



CTOC

CÂMARA dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS
Pessoa Coletiva Pública

2008

RELATÓRIO e CONTAS

ESTE SUPLEMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE DA REVISTA «TOC» N.º 96 – MARÇO 2008

RELATÓRIO E CONTAS 2007

Introdução

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de Novembro, no primeiro trimestre de cada ano reúne-se a Assembleia Geral da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas para discutir e votar «o relatório e contas da Direcção e o relatório e parecer do Conselho Fiscal.»

Daquele normativo infere-se um princípio de unidade institucional, conferindo à Direcção um estatuto de representatividade dos restantes Órgãos da Instituição, com excepção do Conselho Fiscal que, atenta a sua função e especificidade, o legislador incumbiu de relatar a sua missão fiscalizadora e emitir o parecer sobre o relatório e contas elaborado pela Direcção. O actual relatório não representa a actividade deste ou daquele órgão, mas sim o relato da actividade e as contas de toda a Instituição.

O acto de prestação de contas é, na nossa opinião, o momento mais nobre na vida das instituições. Quem assumiu a responsabilidade de gerir, presta contas aos membros da sua gestão, para que assim estes avaliem em que medida os seus interesses foram ou não realizados.

Justificadas as variações inerentes face aos documentos previsionais, há que avaliar sobre o mérito ou demérito das acções desenvolvidas e encontrar as justificações ocorridas.

Em 2007, não obstante ter sido ano de eleições para os Órgãos da CTOC e, conseqüentemente, terem surgido condições propícias para alguns excessos por parte dos intervenientes, não se pode afirmar que o programa previamente apresentado aos membros tenha sofrido alterações significativas.

O acto eleitoral não modificou de forma notória o percurso e as grandes linhas de orientação traçadas para a Instituição, revelando-se os seus efeitos mais ao nível dos custos e sem reflexos na actividade normal da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Embora o relatório e contas seja da responsabilidade da Direcção, ele envolve também o trabalho dos restantes Órgãos da Instituição que, no respeito pela autonomia e funções de cada um, concorre para a unidade de acção consagrada pelo legislador.

Esta união não acontece por magia. É fruto de um trabalho de equipa, subordinado a uma estratégia global, previamente definida com a orientação que a seguir se apresenta.

Estratégia de acção

Todas as iniciativas da Câmara, embora podendo haver divergências quanto à sua especificidade ou oportunidade, têm um determinado objectivo, um fim que justifica a sua existência.

Esse propósito visa a consolidação da profissão e dos profissionais na sociedade. Visa a criação de TOC mais capazes de cumprir com qualidade, saber e dignidade as funções que, por lei, lhes estão cometidas. Visa compreender a dinâmica social e alterar, sobretudo a partir dos nossos procedimentos, a imagem que a sociedade e os utilizadores dos nossos serviços de nós constroem.

Visa a concepção e desenvolvimento de iniciativas e ideias que possibilitem aos profissionais a obtenção de conhecimento ou o seu aprofundamento, para mais facilmente compreenderem e executarem as suas funções.

Visa conhecer a realidade objectiva dos membros e da sociedade, procurando criar condições de humanização que possibilite um final de vida com um mínimo de dignidade.

Visa, finalmente, fazer um esforço concertado no sentido da sociedade compreender a importância dos Técnicos Oficiais de Contas e dos que lhes são mais próximos ou lidam com temáticas inerentes ao exercício da profissão, ajudando a construir uma nova imagem e comportamentos diferentes sempre que se relacionem com os profissionais.

Temos plena consciência que a mudança de mentalidades não se consegue de um dia para o outro e que esse é o combate mais difícil de vencer. Mas sabemos que, com perseverança e clarividência, com profissionais que comprovem com a prática diária a verdade do que afirmamos querer, o futuro é já amanhã.

Essa crença de que estamos no caminho certo e a fazer o melhor possível, acaba por ser a fonte onde bebemos a inspiração para prosseguir na construção da nossa profissão. Nesse sentido, em 2007 foram desenvolvidas as iniciativas que a seguir apresentamos.

Acções desenvolvidas

Formação

Embora algumas pessoas, por razões que escapam aos interesses da profissão, questionem permanentemente as necessidades da formação, é nosso entendimento que hoje a maioria dos TOC compre-



Os eventos organizados pela CTOC em 2007 registaram cerca de 115 mil presenças

ende que numa profissão com a contingência e a volatilidade do quadro normativo que temos que observar, não é possível executar com rigor os nossos trabalhos sem uma permanente preocupação de aquisição ou consolidação de conhecimentos.

Esta é, desde há muito, uma prioridade dos dirigentes da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas. Os resultados encontram-se bem visíveis na evolução que nos diversos sectores se tem vindo a verificar, não só na forma como hoje se exerce a profissão mas, acima de tudo, no estado de espírito de quem a desempenha.

A formação realizada pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas desde há muito que tem sido objecto de cuidada e profunda preparação, não só quanto aos temas, mas também quanto à sua calendarização.

Assim, atendendo à preocupação descrita e na execução do Plano de Actividades, realizámos em 2007 as seguintes acções:

Formação eventual – Neste tipo de formação, que tem como objectivo sensibilizar os profissionais para as novidades ou relembrar temas de elevado interesse, a exemplo de anos anteriores, realizaram-se três grandes ciclos de acções a nível nacional, incluindo as regiões autónomas.

Em Janeiro/Fevereiro, abordaram-se os temas «Orçamento do Estado para 2007», «IES/Depósito de contas» e «Encerramento das contas de 2006», tendo participado 21 649 profissionais.

Em Junho/Julho, também como previsto, realizou-se a segunda acção de formação eventual, tendo sido abordados os temas «Lei de bases da Segurança Social, novo regime de protecção no desemprego e o novo regime de pensões de reforma e invalidez» e «Alterações ao CIVA». Esta acção contou com a presença de 6 643 membros.

Finalmente, em Outubro e Novembro, realizou-se a última das acções de formação eventual programada para 2007, tendo sido abordados os temas «Contabilidade e finanças públicas nas juntas de freguesia» e «O novo sistema de normalização contabilística». Participaram 7 413 profissionais. Em alguns distritos, com especial relevo para aqueles de menor concentração de TOC, estas foram, em 2007, as únicas acções de formação que muitos profissionais tiveram possibilidade de participar.

Em Abril de 2007, a CTOC levou a efeito em todo o território nacional, incluindo Açores e Madeira, 48 acções de esclarecimento sobre a «IES – Informação Empresarial Simplificada», tendo estado presentes 25 231 profissionais.

Formação segmentada – A formação segmentada procura aprofundar temas de interesse profissional que, tendo em consideração a sua dimensão ou complexidade, não careçam de um número superior a 16 horas.

A selecção dos temas, que é da responsabilidade do Conselho Técnico e que mereceu a concordância da Direcção, abordou as temáticas que se nos afiguraram de maior relevância e oportunidade para o exercício da profissão.

Com a presença de 6 817 TOC, realizaram-se as seguintes acções de formação segmentada:

- Peritagem contabilística e fiscal
- Construção de um quadro de bordo de apoio à gestão (*Balanced Scorecard*)
- Consolidação de contas na Administração Pública
- Estrutura conceptual da Contabilidade Financeira
- O normativo contabilístico nacional

Formação permanente – A formação permanente com a duração de 32 horas, tem como objectivo a análise profunda e o estudo de temas de interesse para a profissão. Conforme previsão do Plano de Formação, apresentado aos membros em 2007, realizaram-se as seguintes acções que mobilizaram 10 493 profissionais:

- Contabilidade Pública
- Código de Insolvência e Recuperação de Empresas
- Estudo do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS
- Contabilidade de Custos, orçamentos e controlo de gestão (Implementação de um sistema de custeio e de Contabilidade de gestão)
- Análise de balanços e estudos de indicadores económico-financeiros. Indicadores de *performance* empresarial
- Estudo do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas – IRC

Formação recorrente – Por solicitação dos membros, empresas ou outras instituições, a Câmara organizou em diversos locais diversas acções de formação recorrente que contaram com 447 profissionais:

• Avaliação de empresas
• Construção civil: apuramento dos resultados. Enquadramento contabilístico do normativo nacional, internacional e fiscal. Proposta de uma Contabilidade Analítica
• IVA
• IRS
• IRC
• IRC - Matéria colectável e benefícios fiscais
• Provisões e ajustamentos na óptica contabilística e fiscal. Normativo internacional e nacional
• Sistemas de inventário: tratamento contabilístico e seus reflexos fiscais

Formação à distância – Não obstante o diversificado leque de oferta de formação que a Câmara propicia aos seus membros, constatamos que os profissionais das zonas onde existe menor concentração de membros têm dificuldade acrescida em organizar grupos que possibilitem a realização de acções de formação temáticas, o que gera desigualdade de oportunidades entre os TOC.

Por outro lado, a permanente e diversificada exigência que se coloca aos profissionais, dificulta-lhes a

frequência nos moldes tradicionais das acções de formação.

É por demais evidente que o modelo de formação presencial, para além da absoluta necessidade da presença física, acaba por gerar um conjunto de custos acessórios aos membros e à Instituição que se achou conveniente eliminar.

Procurando encontrar uma resposta eficiente àquelas e outras questões que se prendem com a formação, a Câmara concebeu um novo método de formação, designando-o por formação à distância.

A dificuldade, como aliás toda a comunicação à distância, reside em conceber um mecanismo que crie interesse participativo.

A forma como a Câmara concebeu a criação desse interesse consiste em introduzir nos métodos de formação tradicionais de *e-learning* mecanismos de interactividade que propiciem ao membro o reforço da participação.

Discutidos os métodos, foi necessário testá-los junto dos profissionais, o que se concretizou com a realização de uma experiência-piloto que envolveu 90 profissionais. Daquela experiência resultou a necessidade de se proceder a ajustes no funcionamento do sistema e a introdução de novas funcionalidades que reforcem o entrosamento dos profissionais com a própria formação, como acontece com a nova funcionalidade de auto-avaliação.

O processo ficou pronto em finais de 2007, mas foi necessário testar a funcionalidade do sistema antes de lhe conferir carácter oficial, com um número de profissionais muito próximo da realidade a que estará sujeito quando entrar em pleno funcionamento. Foi, por isso, decidido por unanimidade realizar uma nova experiência-piloto, desta vez já com 900 participantes. Essa nova experiência decorreu de 18 de Fevereiro a 4 de Março. Pelas reacções já recolhidas do primeiro bloco formativo, as opiniões foram muito positivas.

Se tudo correr conforme previsto, o novo método de formação à distância entrará oficialmente em vigor no próximo mês de Abril, perspectivando-se que constitua uma verdadeira revolução nos métodos tradicionais de formação profissional.

Reuniões livres – Sensivelmente desde há cerca de sete anos, sem qualquer interrupção, realizam-se, com base nas sedes de distrito, as denominadas reuniões livres das quartas.

Estes eventos, inéditos na profissão de Técnico Oficial de Contas, constituem espaços onde, de forma livre e gratuita, se colocam as dúvidas que são analisadas e acompanhadas por especialistas de renome, procurando encontrar-se



Ensino à distância: ruptura com os métodos tradicionais de formação e o reforço da interactividade entre formador e formando

de forma expedita uma resposta suportada nos adequados procedimentos técnico/profissionais. No decurso de 2007, a participação nas 22 cidades foi a que se demonstra no seguinte quadro:

Angra	458	Horta	243
Aveiro	1 059	Leiria	2 634
Beja	174	Lisboa	3 990
Braga	3 467	P. Delgada	190
Bragança	790	Portalegre	557
C. Branco	788	Porto	2 684
Coimbra	941	Santarém	398
Évora	627	Setúbal	985
Faro	1 062	V. Castelo	1 429
Funchal	809	V. Real	474
Guarda	1 019	Viseu	1 944
Total			26 722

Conferências – Ao longo de 2007, a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas promoveu diversas conferências, tendo nelas participado diversos oradores nacionais e estrangeiros que abordaram temas pertinentes para a profissão.

Realizou pela primeira vez, no domínio da regulação profissional, uma conferência relacionada com a «Mulher na profissão», onde foram abordadas diversas circunstâncias sobre o desempenho profissional feminino e a compatibilização com as suas naturais funções, nomeadamente a de mãe.

Nesta conferência estiveram presentes diversas individualidades, com especial destaque, de entre muitas outras, para a presidente do Conselho Federal de Contabilidade do Brasil, a contadora Maria Clara Cavalcanti Bugarim, a procuradora-geral adjunta, Maria José Morgado, a deputada ao Parlamento

Europeu Edite Estrela e a presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, Elza Pais, que propiciaram um debate de alta qualidade sobre matérias que se prendem com as características da mulher, na vertente social e profissional. A conferência realizou-se no Europarque, em Santa Maria da Feira, e nela participaram 1 260 profissionais.

Em meados de Abril, subordinado ao tema «Direitos e garantias dos contribuintes e as prerrogativas da administração fiscal», numa iniciativa do Gabinete de Estudos da CTOC, teve lugar em Lisboa, Porto, Castelo Branco e Faro, tendo sido novamente repetida na capital, uma conferência onde foram abordados e comentados os comportamentos do fisco que, segundo a visão dos oradores, não se enquadram no espírito dos normativos que compõem o nosso sistema fiscal. Este ciclo de conferências, considerado de grande importância pelos participantes, contou com a presença de 3 295 profissionais.

Para comemorar o 30.º aniversário do Plano Oficial de Contabilidade, a Câmara organizou em Lisboa e Porto conferências subordinadas ao tema «30 anos de normalização contabilística em Portugal (1977/2007) – passado, presente e futuro». A esta iniciativa acorreram cerca de 1 500 profissionais.

Em Novembro, sob a responsabilidade do Gabinete de Estudos da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, e em parceria com o IDEFF, realizou-se na Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa, uma conferência internacional subordinada ao tema «Novas tendências de tributação de sociedades», tendo assistido 1 395 profissionais.



Reputadas personalidades nacionais e internacionais foram presença constante nas conferências da CTOC

Também na Aula Magna, em Dezembro, realizou-se a «Conferência internacional da EFAA», onde se abordou a simplificação do funcionamento das pequenas e médias empresas.

Neste evento, em que intervieram diversas personalidades estrangeiras, como o presidente da EFAA e o secretário-executivo do IFAC, participaram 1 404 profissionais.

Em Junho de 2007, realizaram-se as «Primeiras jornadas de Finanças e Contabilidade locais», durante as quais foi apresentado o «Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2005». 773 profissionais marcaram presença.

Em resumo, no exercício de 2007, os membros estiveram activamente envolvidos nos eventos levados a cabo pela CTOC, tendo sido registadas 115 132 presenças.

Outros eventos

Cerimónias públicas – Com a presença do ministro das Finanças, Teixeira dos Santos, da Presidência, Pedro Silva Pereira, e da Justiça, Alberto Costa, do secretário de Estado da Justiça, João Tiago Silveira, do governador do Banco de Portugal, Vitor Constâncio, da presidente do INE, Alda Caetano Carvalho e muitas outras entidades oficiais, teve lugar, em Abril de 2007, no auditório da CTOC, a cerimónia de apresentação pública da IES.

Dando seguimento ao deliberado pela Direcção, foi empossada, em Abril, a Comissão de História da Contabilidade (CHC), sendo composta por Lúcia Lima Rodrigues (presidente) e pelos vogais Leonor Fernandes Ferreira e Joaquim Cunha Guimarães.

Também em inícios de Abril, a CTOC participou na entrega do «Prémio Prof. Rogério Fernandes Ferreira», cerimónia que se realizou no ISEG.

No cumprimento do Plano de Actividades e Orçamento para 2007, teve lugar em Outubro, em Vila Real, a inauguração da 13.^a representação permanente da CTOC.

Pela primeira vez na história da Instituição, decorreu, em Junho, a primeira cerimónia pública de recepção dos novos membros, tendo-se procedido à entrega dos respectivos certificados.

Em Novembro, no auditório da CTOC, foi lançado o livro «A Nova Lei das Finanças Locais», da autoria do membro 29 150, Joaquim Alexandre.

Foi também instituída uma parceria entre a CTOC, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), tendo por objectivo a criação do «Prémio Internacional de Produção Científica Contábil Prof. Dr. António Lopes de Sá.»

Comunicação e informação

A circulação da informação entre os profissionais e a respectiva instituição é um dos aspectos mais relevantes para qualquer organização. Essa importância ganha mais força numa profissão que faz um grande esforço de consolidação, como é o caso dos Técnicos Oficiais de Contas.

Em 2007 desenvolveram-se neste domínio as seguintes acções:

«Pasta TOC» – A implementação da «Pasta TOC», não obstante alguns atrasos que se verificaram no final do ano de 2007, pela facilidade da sua utilização, pela comodidade propiciada aos membros e pela interactividade que é capaz de criar, para além da concorrência para a diminuição dos custos, constituiu-se como um excelente meio de comunicação, sendo hoje um dos mais utilizados pelos membros. Sendo uma ferramenta de concepção e criação exclusiva da CTOC, que hoje outras instituições estão a implementar, tem potencialidades para evoluir e, a muito curto prazo, substituir em dimensão muito significativa a comunicação na forma tradicional em papel. Pela sua concepção e modo de funcionamento, o membro pode visionar, electronicamente, a natural evolução da questão colocada e ter uma perspectiva da obtenção da resposta.

Site da CTOC – A página da Câmara na Internet é hoje um meio de comunicação privilegiado e de consulta obrigatória, possibilitando informação a uma velocidade a que os profissionais não estavam muito habituados.

Por outro lado, um conjunto de funcionalidades que tinha como suporte o papel, pode ser desenvolvido de uma forma mais eficaz, rápida e segura, através de novas funcionalidades que se vão criando neste novo meio de comunicação, como é o caso das inscrições nos eventos realizados pela Câmara e dos respectivos pagamentos, bem como de um vasto leque de informação veiculada através deste meio.

O uso deste novo meio de comunicação, tende a ganhar cada vez maior importância, pelo que pretendemos que ele se afirme como uma janela que a Câmara abre para o mundo, divulgando a sua função e credibilizando a Contabilidade, ao mesmo tempo que se aproxima das reais necessidades dos profissionais. Está concluída a reformulação do site, contribuindo para uma apresentação gráfica mais inovadora tentando melhorar substancialmente a facilidade de acesso e manuseamento.

Revista «TOC» – A Revista «TOC», o órgão de comunicação oficial da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, está estruturada de forma a abranger as diversas áreas que envolvem a nossa profissão.

A entrevista a personalidades de reconhecido mérito para a profissão, com a abordagem de assuntos e temas de manifesto interesse e actualidade, permite uma abordagem global, possibilitando uma leitura integrada das questões com elevada pertinência profissional.

Uma parte da sua estrutura, dedicada ao noticiário associativo, permite aos membros acompanharem a evolução dos projectos, ideias e iniciativas que vão surgindo.

Artigos de opinião de profissionais ou estudiosos das matérias que se relacionam com o exercício da profissão, possibilitam lembrar ou aprofundar as temáticas com que os TOC diariamente se debatem, encontrando neles, não raras vezes, a resposta a um conjunto significativo de questões.

O consultório técnico, isto é, a experiência vivida por diversos membros e divulgada através da revista, permite que se converta em mais-valia o que constitui dificuldade para alguns.

Esta é, e sempre foi, a forma como concebemos, não só a elaboração da informação mas, acima de tudo, os objectivos que pretendemos atingir com os conteúdos da Revista «TOC». Daí, embora o seu visual, a maneira e a forma de distribuição e apresentação tenha sido alterada, a sua estrutura e concepção, desde o seu início, não sofreu mudança.

A Câmara edita, em termos médios, cerca de 70 mil revistas «TOC» por mês, tendo a sua produção sido ininterrupta desde o seu lançamento.

Para além de se destinar aos profissionais com a inscrição em vigor e com as quotas em dia, a Revista

«TOC» é distribuída a todos os estabelecimentos de ensino que ministram cursos que dão acesso à inscrição na CTOC. Em 2007 editaram-se cerca de 850 mil revistas.

Revista «Contabilidade e Gestão» – Não obstante as funções descritas e desempenhas pela Revista «TOC», a Câmara entendeu que faltava em Portugal uma revista de cariz científico que possibilitasse a divulgação de artigos e ensaios no domínio da Contabilidade, Fiscalidade e Gestão, criando-se um espaço onde os estudiosos não só divulguem os seus trabalhos, mas que possibilite aos profissionais o conhecimento de novos pensamentos e a evolução das temáticas de interesse para a profissão.

Atenta a especificidade daquele tipo de comunicação, foi criada uma estrutura que não só credibiliza os trabalhos publicados através do sistema de *blind referees*, bem como garante a total e completa imparcialidade na análise dos trabalhos apresentados.

Em 2007, procedeu-se à publicação de um número daquela revista, aguardando-se a conclusão de mais um número no primeiro semestre de 2008.

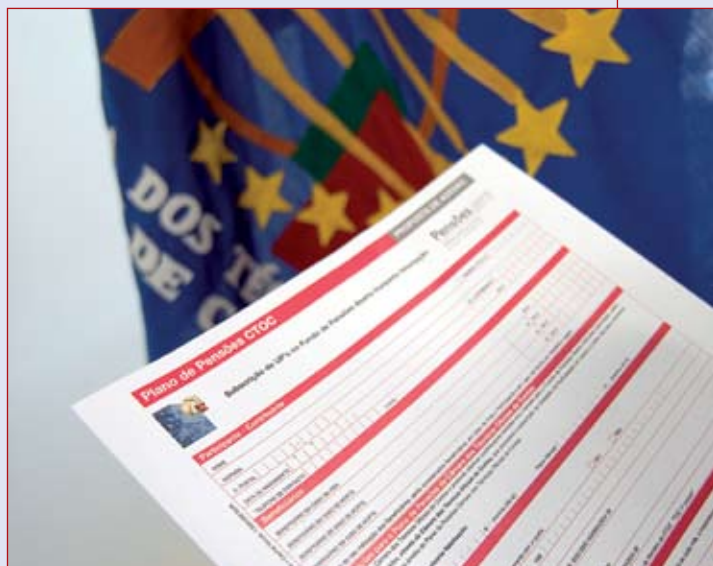
Apoio ao TOC

Os profissionais, atento o número crescente de exigências e evolução do quadro normativo inerente à profissão, as exigências de competitividade com que todos os dias nos vemos confrontados, acabam por descuidar algumas preocupações na preparação da fase mais adiantada da vida.

A Câmara, como entidade agregadora de profissionais em que o desgaste psíquico é uma realidade, não pode ficar indiferente a este facto ou ao infortúnio que nos modifica da forma profunda a nossa forma e maneira de ser e estar.

Ciente dessa realidade, temos vindo a criar, paulatinamente, um conjunto de iniciativas e eventos, de forma a dar uma resposta, ainda que diminuta, a situações desagradáveis. Nesse sentido, têm sido implementadas e desenvolvidas as seguintes acções:

Fundo de pensões – O fundo de pensões da CTOC, actualmente gerido pela empresa gestora de fundos, denominada Pensões Gere, foi concebido com duas vertentes de financiamento. Uma de natureza privada, na qual os membros de forma voluntária canalizam para o fundo as economias que entenderem, forman-



Fundo de pensões: iniciativa continua a ser uma das prioridades da Instituição em termos de solidariedade profissional

do assim o seu pecúlio financeiro. Outra, de natureza institucional, que sendo uma opção de gestão da entidade reguladora da profissão, reverte em favor de todos os membros nela inscritos.

Dotar um fundo com capacidade financeira para responder à função de complemento de reforma não se consegue de um dia para o outro, pelo que foi necessário criar um período de carência que possibilite a formação de um valor que minimamente viabilize a função financeira do fundo.

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, no período compreendido entre Outubro de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, contribuiu para o seu fundo de pensões com 3 064 506 euros.

Embora, em termos de fundo, o valor entregue não tenha grande expressão, o esforço financeiro da Câmara e a filosofia que lhe está subjacente, não deixa de constituir uma preocupação louvável por parte da Instituição. Dessa forma propicia-se aos membros um complemento de reforma que lhes possibilite melhores condições de vida.

Por deliberação da Direcção, os rendimentos de propriedade obtidos com o arrendamento da antiga sede da CTOC, na Avenida 24 de Julho, revertem na íntegra para o fundo de pensões.

As instalações da Av. 24 de Julho encontram-se arrendadas à Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC) pelo valor mensal de 12 300 euros.

O fundo dos Técnicos Oficiais de Contas tem sido um fundo aberto e, conseqüentemente, sem grande intervenção por parte da Câmara na sua gestão.

A Câmara está a proceder a uma análise da sua rentabilidade com vista a tomar decisões nesse domínio, bem como na sua estrutura, caso tal seja aconselhável.

Fundo de Solidariedade Social – A Câmara instituiu, desde há muito tempo, um fundo que designou como Fundo de Solidariedade Social, com uma dotação anual de 100 mil euros e que tem como objectivo ocorrer a situações de extrema necessidade dos Técnicos Oficiais de Contas e das suas famílias, especialmente quando os factos que justificam as situações de carência advenham de algo imprevisto. A Câmara encontra-se a apoiar, neste momento, seis projectos que se enquadram no espírito do fundo e respectivas finalidades.

No programa eleitoral dos actuais Órgãos da Instituição, bem como no Plano de Actividades e Orçamento para 2008, procedeu-se ao alargamento do âmbito daquele fundo, bem como da sua dotação, que passou a ser de 250 mil euros.

Assim, para além da função descrita, o Fundo de Solidariedade Social dos Técnicos Oficiais de Contas, até à sua dotação, garantirá aos membros com a

inscrição em vigor e que não tenham quotas em dívida, desde que o rendimento *per capita* do agregado familiar não seja superior à remuneração mensal garantida, um complemento que, em conjunto com a reforma recebida, garanta um rendimento igual àquela remuneração.

«**Casa do TOC**» – O projecto «Casa do TOC» consiste na criação de espaços para acolher profissionais com necessidade devidamente comprovada, fomentando a lógica de locais de encontro e convívio.

Um projecto com esta dimensão e custo não pode ser implementado num curto espaço de tempo, pelo que a CTOC está, anualmente, a dotar este projecto com uma verba de 500 mil euros.

Espera-se que já no decurso de 2008 possam avançar as aquisições de terrenos para a «Casa do TOC» em Lisboa e Porto. Logo que este processo esteja concluído, outras localidades do País serão consideradas.

Seguro de saúde – As contingências da vida geram, por vezes, situações imprevisíveis. A saúde assume-se como uma das questões centrais para qualquer pessoa. Considerando essa realidade, e atendendo à evolução da prestação de cuidados de saúde de natureza pública, a Direcção da CTOC negociou um seguro de saúde para os Técnicos Oficiais de Contas. Mediante o pagamento de uma franquia, garante-se aos membros, em caso de acidente ou doença, a necessária assistência hospitalar.

Em complemento daquela cobertura de seguro, os membros, através do pagamento de um complemento, poderão ter acesso a outras garantias assistenciais, podendo as mesmas ser alargadas aos seus cônjuges e descendentes.

Apoio técnico aos TOC – A complexidade das situações com que nos deparamos no dia-a-dia, exige permanente actualização, não só para enquadramento das questões de natureza técnica, mas principalmente para acompanhar a evolução das doutrinas, tendências e compreensão dos valores e normas sobre as quais assentam as decisões que nos diversos domínios temos que tomar.

Embora a responsabilidade do TOC seja pessoal e se expresse no trabalho de cada um, a interpretação das questões, o alcance das normas e as situações concretas do quotidiano têm semelhanças que permitem, nalgumas situações, a definição de regras com carácter universal.

No domínio da formação, do apoio técnico, da informação, da estrutura das ferramentas que concebemos, a preocupação do ensinar a fazer, isto é, a opção do ensinar por que se faz, prevalece sobre

a opção do como se faz. Somos fiéis ao velho provérbio oriental que, mais importante do que dar o peixe, é necessário ensinar a pescar. As diversas ferramentas, iniciativas e eventos da Câmara que têm como objectivo o apoio aos membros, procuram fazer a simbiose daquelas duas vertentes.

Por um lado, encontrar as soluções para as dúvidas suscitadas, por outro estruturar a resposta de forma que ela seja abrangente para que os membros enriqueçam os seus conhecimentos com as matérias relacionadas com o apoio prestado.

No domínio do apoio técnico aos TOC, no decurso de 2007, desenvolvemos as seguintes acções:

CD-ROM da Câmara – A base de dados do CD da CTOC constitui hoje, provavelmente, um dos melhores acervos de legislação e informação fiscal existente em Portugal, não só pelo seu conteúdo, mas particularmente pela facilidade com que é possível consultar temas e doutrina relacionados com questões de interesse para a profissão.

Esta ferramenta está disponível aos profissionais em versão física (no CD) e desmaterializada (no *site* da Câmara), permitindo consultas temáticas sobre aspectos relevantes de natureza técnica ou doutrinal relacionadas com a profissão de Técnico Oficial de Contas.

A versão física é enviada mensalmente aos membros, juntamente com a Revista «TOC», e consiste numa versão completamente actualizada da base de dados, possibilitando a sua consulta nos diversos sistemas informáticos operativos.

Consultório escrito – Uma das modalidades disponibilizada aos membros no âmbito do apoio técnico, traduz-se na formulação de questões, por escrito, à Câmara, sendo que as respostas são dadas pela mesma via.

Por norma, as questões colocadas revestem-se de duas vertentes: as de natureza técnica e as de natureza jurídica ou deontológica.

As primeiras são respondidas pelo Departamento de Consultoria ou por consultores externos contratados pela CTOC. As restantes ficam a cargo do Departamento Jurídico da Instituição.

• No âmbito do consultório escrito, através da «Pasta TOC», no decurso de 2007, a Câmara recebeu 9 719 pedidos de pareceres de consultoria técnica, tendo sido respondidas 8 455 questões, das quais 1 127 por consultores externos. De consultoria jurídica e deontológica, foram emitidas 3 559 respostas.

Consultório telefónico – Para além do consultório escrito, a CTOC tem em permanência dois *call centers*, um no departamento de consultoria técnica e outro no departamento jurídico, através dos quais os membros expõem dúvidas cuja resposta é menos complexa.

• Em 2007, foram colocadas e respondidas por telefone 17 884 questões de natureza técnica e 15 163 questões de natureza jurídica.

Reuniões livres das quartas – Há cerca de sete anos que nas sedes de distrito se realizam encontros quinzenais dos Técnicos Oficiais de Contas com especialistas de renome nas temáticas da Contabilidade e da Fiscalidade.

Estas reuniões têm vindo a revelar-se de importância fundamental para os profissionais, já que são espaços livres e gratuitos, onde os membros colocam as suas dúvidas sobre matérias de natureza técnico-profissional, sendo as mesmas respondidas e aprofundadas pelos especialistas encarregues de conduzir estas reuniões.

A Câmara irá brevemente reflectir sobre o figurino destas reuniões livres, no sentido de analisar a possibilidade de as enriquecer, dotando-as de uma maior interactividade.

• Em 2007, atendendo à grande afluência dos profissionais a estas reuniões livres, a Câmara viu-se na contingência de escolher outros locais em alguns distritos do País, no sentido de garantir um mínimo de comodidade e qualidade nestes encontros. Saliente-se que, de entre as profissões consideradas de interesse público, a Câmara é a única Instituição a nível nacional a oferecer aos seus membros este tipo de apoio técnico.

• A participação tem vindo a crescer de modo permanente, tendo no ano de 2007 marcado presença 26 722 profissionais.

Atendimento presencial – Para além dos apoios atrás descritos, a CTOC atende presencialmente todos os membros que se deslocam às instalações da Câmara.

Em 2007, foram atendidos nas instalações da Câmara 3 801 membros ou outras entidades.

Eleições para os Órgãos da CTOC

Conforme previsto no Estatuto, realizou-se em 7 de Dezembro de 2007, as eleições para os Órgãos da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Àquele acto eleitoral concorreram duas listas: A e B. O acto eleitoral correu sob a responsabilidade do presidente da Mesa da Assembleia Geral, conforme dispõe o Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, tendo sido assessorado por uma comissão especializada a quem coube a responsabilidade de gerir todo o processo.

Não obstante este tipo de eventos ser susceptível de gerar alguns excessos, o acto eleitoral decorreu sem incidentes.

Saiu vencedora a lista A, com 65 por cento dos votos expressos pelos membros, tendo a lista B recolhido 35 por cento.

Relações internacionais

De acordo com o previsto no Plano de Actividades para 2007, a Câmara consolidou o seu relacionamento internacional com entidades congéneres ou entidades agregadoras de profissionais a nível internacional. No domínio do relacionamento internacional, verificaram-se os seguintes eventos:

CILEA – Comité de Integração Latino Europa-América: A Câmara procedeu à sua inscrição nesta organização de tradição latina que incorpora diversos países, de entre os quais se destacam: Brasil, Espanha, Portugal, França, Itália, Bélgica, Peru, Bolívia, Argentina, Uruguai, Equador, Venezuela, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, México, etc.

Em 2007, e após um período em que participou como observadora, esteve presente em diversos eventos realizados pelo CILEA, no Brasil e em Espanha e no Congresso que decorreu em Badajoz, em parceria com o Colégio de Economistas Espanhóis, onde um membro da Direcção da Câmara foi eleito para o cargo de vice-presidente do seu Conselho Directivo.

Para 2008 estão programadas acções a desenvolver em Copenhaga (Dinamarca), Cartagena (Colômbia) e Budapeste (Hungria).

Para Dezembro de 2008 está agendada a realização, em Lisboa, de uma conferência da EFAA – (Federação Europeia dos Contabilistas e Auditores para as pequenas e médias empresas).

Esta organização, que representa os contabilistas e auditores das pequenas e médias empresas europeias, tem como filiados os seguintes países: Portugal, Espanha, França, Itália, Holanda, Bélgica, Dinamarca, Polónia, Alemanha, Noruega, Finlândia, Suécia, Inglaterra, Roménia e Croácia.

Após um período em que participou como observador, a CTOC procedeu, em 2007, à sua inscrição definitiva nesta organização com sede em Bruxelas.

A Câmara integra dois grupos de trabalho especializados, sendo representada por dois técnicos.

A EFAA organizou em 2007 a sua conferência anual em Lisboa, em parceria com a Câmara, e uma conferência na Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa, subordinada ao tema «Simplificação nas pequenas e médias empresas.»

Para além das organizações internacionais em que a Câmara se encontra inscrita, tem mantido contactos com o IFAC e IASB, encontrando-se em fase de análise a sua inscrição na primeira entidade.

A exemplo do que aconteceu em 2006, a CTOC participou no congresso anual da FEE que o ano passado teve lugar em Haia, Holanda.

A Câmara participou ainda num encontro internacional sobre a desmaterialização das declarações fiscais, em Paris, tendo estado presentes 11 países europeus.

A Câmara tem mantido relacionamento com outras instituições de regulação profissional, tendo dado preferência ao aprofundamento das relações com os colegas brasileiros, através do contacto com diversos Centros Regionais de Contabilidade do Brasil e com especial relevo para o aprofundamento das relações com o Centro Federal de Contabilidade do Brasil, através da sua presidente, Maria Clara Cavalcanti Bugarim.

Outros contactos têm sido estabelecidos com diversos Colégios dos Economistas Espanhóis, com as Ordens dos Contabilistas de França e Holanda, encontrando-se em preparação, em parceria com o Colégio dos Economistas da Galiza, o congresso Galaico-Portugalense, a realizar em Santiago de Compostela em meados de Setembro.



O acto eleitoral decorreu dentro da normalidade

Controlo da Qualidade

O Controlo da Qualidade desde há muito que constitui uma preocupação dos responsáveis pela Instituição, com o objectivo de criar condições igualitárias do exercício da actividade de Técnico Oficial de Contas.

Com efeito, só com a criação de condições iguais para todos, aos diversos níveis que se interligam com o exercício da profissão, nomeadamente no cumprimento das obrigações declarativas, no dever de informação e até na organização do trabalho contabilístico, será possível combater alguns sinais preocupantes de concorrência desleal entre colegas do mesmo ofício.

Desde há muito que é unânime entre os responsáveis da CTOC e maioritariamente entre os profissionais, a ideia que o controlo da qualidade assenta em dois pressupostos-base: um de natureza objectiva, que passa pela confirmação *in loco* das condições mínimas para o exercício da profissão e da forma como ela é exercida, e outra que se traduz na criação de um quadro de formação que possibilite aos membros a actualização dos conhecimentos das temáticas indispensáveis ao seu trabalho.

A consagração desta concepção no Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas não deixa de ser reveladora das preocupações subjacentes e da importância que dirigentes e profissionais atribuem à qualidade do exercício profissional.

Continua a ser nossa convicção que as preocupações de qualidade constituem o suporte da credibilidade e dignidade da nossa profissão. O processo, pela sua natureza, exige dos TOC um esforço acrescido e, conseqüentemente, susceptível de críticas ou maior dificuldade na sua aceitação por alguns membros. Dificuldades perfeitamente compreensíveis se tivermos em atenção o passado recente da profissão, onde as ideias de facilitismo se sobrepuseram às necessárias ideias de rigor.

As previsíveis dificuldades sentidas na implementação do Controlo da Qualidade implicam cuidados acrescidos na respectiva monitorização.

Em 2007, procedeu-se ao processo de candidatura e selecção dos elementos que integram as comissões de Controlo da Qualidade, tendo concorrido 436 pessoas. Dessas, 288 foram excluídas por não terem mais que cinco anos de experiência profissional. Realizaram-se 148 entrevistas, tendo sido seleccionados nesta primeira fase 50 elementos, constituindo-se 25 equipas. Aquelas equipas efectuaram 59 controlos da qualidade a diversos colegas, encontrando-se os respectivos relatórios na

Direcção para análise e procedimento, sendo caso disso.

- No domínio da formação obrigatória, foi publicado no mês de Julho o Regulamento de Atribuição de Créditos, o qual, indo ao encontro das preocupações de qualidade atrás descritas, enquadra situações de aquisição ou aprofundamento de conhecimentos que a Câmara julga relevantes para a implementação de melhores padrões de qualidade.

Também naquele regulamento se procedeu à definição e forma de equiparação da formação ministrada por outras entidades, para efeitos de Controlo da Qualidade. No que respeita à participação na formação, no mês de Agosto do ano passado, a CTOC informou os membros que assumiram a responsabilidade por contabilidades no ano de 2005, declarações entregues em 2006, dos créditos que tinham registados e da necessidade da sua obtenção.

Atendendo a que se trata do primeiro ano da obrigação da comprovação dos créditos, a Direcção, por unanimidade, deliberou excepcionalmente alargar o prazo de comprovação dos créditos do biénio de 2006/2007, para 31 de Dezembro de 2008.

- Em 31 de Dezembro de 2007, num universo de cerca de 26 mil profissionais que são abrangidos pela obrigação, 12 228 já tinham participado em formação a que corresponde os 70 créditos necessários para o biénio 2006/2008. Dos restantes, a grande maioria encontrava-se em fase de conclusão dos créditos necessários.

Actividade dos Órgãos

O legislador ao referir-se ao Relatório e Contas, refere expressamente «Relatório e Contas da Direcção...» e não relatório e contas dos diversos Órgãos da Instituição. Como tal, a responsabilidade de relatar e apresentar contas é exclusiva da Direcção, competindo-lhe aferir da importância, oportunidade ou falta da respectiva execução, a inclusão ou a omissão à actividade dos restantes órgãos da Instituição.

Não obstante aquela responsabilidade específica da Direcção e, tendo esta um papel decisório na disponibilidade das condições necessárias para os Órgãos cumprirem a sua missão, estes são eleitos directamente pelos membros, pelo que, sem quebra da unidade institucional que o legislador conferiu à Direcção executar, nada impede que, em traços gerais, se dê a conhecer a actividade desenvolvida por cada um dos Órgãos da CTOC.

Assim, no decurso de 2007 a actividade dos Órgãos foi a seguinte:

Assembleia Geral – A Assembleia Geral, nos termos das disposições estatutárias reuniu ordinariamente no mês de Março para discussão e votação do Relatório e Contas da Direcção e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, cuja assembleia decorreu em Bragança e, no mês de Dezembro, em Lisboa, para discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento para 2008.

Extraordinariamente, reuniu no dia 7 de Dezembro para a realização do acto eleitoral para os Órgãos da Câmara.

Conforme já foi referido em *item* apropriado, a condução do acto eleitoral e verificação da respectiva regularidade é da competência exclusiva do presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Para além das sessões daquele Órgão, a Mesa da Assembleia Geral reuniu por diversas vezes.

Comissão de Inscrição – O artigo 39.º do Estatuto define as funções que são da competência da Comissão de Inscrição. Em termos gerais, este Órgão delibera todas as situações que se relacionem com a inscrição de profissionais na Instituição.

- No decurso de 2007 este Órgão da Câmara inscreveu 866 novos membros, procedeu a 1 411 cancelamentos voluntários ou compulsivos, 166 cancelamentos officiosos (morte), acompanhou e verificou o cumprimento dos protocolos de dispensa de estágio estabelecidos com diversas instituições do ensino superior e analisou 224 pedidos de estágios com patronos, dos quais 196 foram objecto de fiscalização.

Daqueles estágios elaborou o competente relatório, tendo-os remetido à Direcção para o respectivo procedimento.

- Participou no funcionamento do júri de exame de avaliação profissional, tendo analisado e aprovado para exame 1 806 candidatos, dos quais 19 realizaram apenas o exame de Ética e Deontologia Profissional, 990 realizaram a prova de avaliação e 797 realizaram ambas as provas.

- Superintendeu três exames de avaliação profissional, realizados em Abril, Julho e Novembro do ano em análise.

- Participou, através do seu presidente, e em representação do presidente da Direcção, no grupo especializado junto do Estado português e da Comunidade Europeia, cuja missão é conceber e avaliar medidas de mobilidade profissional.

Conselho Técnico – O Conselho Técnico desempenha as funções que estão previstas no artigo 44.º do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, sendo estas relacionadas com a actividade de cariz técnico desenvolvida pela CTOC.

- A concepção e estrutura da formação ministrada pela Câmara é da exclusiva responsabilidade

do Conselho Técnico, o qual propõe um plano de acção anual à Direcção, organizando e realizando esta os eventos necessários à concretização daquele plano de formação.

- Para além da orientação técnica das acções de formação, o Conselho Técnico participa em diversos eventos de cariz técnico, nacionais ou internacionais, com vista à permuta de ideias e experiências que se têm revelado importantes para o desenvolvimento dos conhecimentos profissionais dos membros da Câmara.

- Participa ainda, em representação da CTOC, na Comissão de Normalização Contabilística e em grupos de trabalho específico a funcionar junto do Governo ou da Comunidade Europeia.

- Preside à Comissão de Controlo da Qualidade e assume a responsabilidade pelo funcionamento do novo método de formação à distância.

- Apresenta à Direcção diversas iniciativas relacionadas com o exercício da profissão, com vista à sua apresentação e defesa junto do Governo ou das instâncias competentes.

- Integra o júri de exame de avaliação profissional e a Direcção da revista científica «Contabilidade e Gestão.»

- É da sua responsabilidade a elaboração do manual a inserir no CD da Câmara.

- Participa e orienta em diversos distritos nas reuniões livres das quartas.

- Elaborou e apresentou à Direcção uma proposta de plano de contas para as associações humanitárias de bombeiros e trabalhou na proposta apresentada pela Câmara à Secretaria de Estado da Administração Local, para alteração do plano de contas para as autarquias.

- Trabalhou e apresentou à Direcção um estudo de aplicação do Decreto-Lei n.º 21/2007, *reverse charge*.

- Por solicitação da Direcção emitiu um parecer sobre as entidades internacionais que revestem maior interesse à inscrição da CTOC.

- Tem participado em diversas parcerias formativas que a Câmara tem estabelecido com várias empresas, nomeadamente com a Galp Energia.

Conselho Disciplinar – O Conselho Disciplinar, que exerce as funções que se encontram definidas no artigo 41.º do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, tem como responsabilidade a gestão de todo o procedimento disciplinar, competindo-lhe zelar pelo bom comportamento ético dos profissionais, quer no desempenho da profissão quer no relacionamento entre colegas ou utilizadores dos serviços dos Técnicos Oficiais de Contas.

Apresentam-se alguns elementos estatísticos da sua funcionalidade de modo a aferir o trabalho desenvolvido:

- Reuniu com periodicidade semanal, tendo realizado 48 sessões plenárias;
- Recepcionou 3 673 participações, das quais 3 147 eram de quotas em atraso;
- Das participações e de outras que transitaram de 2006, proferiu 3 174 deliberação sobre processos disciplinares, sendo 3 055 de quotas em atraso;
- Iniciou 332 processos de inquérito e designou os respectivos instrutores;
- Apensou 79 participações a processos já instaurados;
- Deliberou o arquivamento de 115 participações por inutilidade superveniente de lide;
- Elaborou e expediu 9 734 ofícios de instrução e inquiriu 28 testemunhas;
- Analisou 2 656 despachos de acusação;
- Aprovou 3 270 relatórios de propostas de arquivamento;
- Convolou 73 processos de inquérito em processos disciplinares;
- Aprovou 1 680 relatórios com propostas de aplicação de penas disciplinares;
- Realizou 4 978 julgamentos, dos quais 3 311 acórdãos foram de arquivamento, 1 667 aplicou penas disciplinares, das quais 1 345 foram penas de advertência, 312 penas de multa, 7 penas de suspensão e 3 penas de expulsão;
- Analisou 46 requerimentos de revisão de acórdãos, dos quais indeferiu 26 e deferiu 20.

Para além dos já referidos 9 734 ofícios, foram expedidas 13 464 notificações, totalizando, assim, 23 198 a correspondência expedida para o exterior. A correspondência recepcionada cifrou-se em 15 288.

Funcionamento organizacional da CTOC

A Câmara encontra-se organizada com base em departamentos e serviços, distinguindo-os a dimensão e funções desenvolvidas.

A estrutura compreende seis departamentos e três serviços autónomos.

As funções desempenhadas por cada uma daquelas estruturas são as seguintes:

Departamento Jurídico – O Departamento Jurídico é composto por 16 juristas e oito colaboradores administrativos e tem como função a elaboração de respostas a questões de índole ética e deontologia profissional, bem como outras questões de natureza jurídica colocadas pelos membros.

É da sua responsabilidade a instrução dos processos disciplinares e os seus juristas desempenham a função de relatores do Conselho Disciplinar.

Acompanham as questões de natureza jurídica dos membros, sempre que a Câmara se constitua em assistente, nos termos do disposto no artigo 3.º do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Representam a CTOC no contencioso jurídico, sempre que ela tem que responder em juízo, ou nos processos executivos colocados pela Câmara para a cobrança das quantias a que tem direito.

Estão sob a sua guarda os documentos que instruem os processos de inscrição dos membros e é da sua competência a análise de conformidade dos documentos que instruem o processo de candidatura dos membros.

- No decurso de 2007, recebeu 15 163 chamadas telefónicas, atendeu presencialmente 655 membros e também 2 585 pessoas que não eram membros da Instituição.

- Respondeu a 3 559 questões que os membros colocaram pela «Pasta TOC», instaurou 216 processos executivos por cobrança coerciva e acompanhou o desenvolvimento das acções ainda remanescentes entregues ao Ministério Público relacionadas com a Lei 27/98.

- Instruiu e remeteu ao Conselho Disciplinar 3 360 processos disciplinares, sendo daqueles 3 102 de quotas em atraso perante a Câmara.

Procedeu à microfilmagem de 638 processos, os quais continham 2 976 documentos, tendo sido utilizadas 56 bobines.

- Analisou 1 193 processos de inscrição ou reinscrição de membros que a requereram à Câmara.

Departamento de Consultoria – O Departamento de Consultoria é composto por 13



A estrutura da CTOC contempla, actualmente, seis departamentos e três serviços autónomos

técnicos superiores com formação nas áreas técnicas e um administrativo e tem como função responder às questões técnicas colocadas pelos membros, bem como assessorar a Direcção nas questões da sua competência.

Este departamento de capital importância para o desempenho da função de apoio pela Câmara aos seus membros, no ano de 2007 apresenta os seguintes elementos:

- Atendeu e respondeu a 17 884 questões técnicas que os membros lhe colocaram pelo telefone e atendeu presencialmente 561.

- Foram colocadas ao departamento 9 719 questões técnicas por escrito, representando um aumento em relação ao ano anterior de 49 por cento.

- Foram dadas aos membros 8 455 respostas por escrito, sendo destas 7 328 elaboradas pelo departamento e 1 127 elaboradas por técnicos contratados no exterior. Estas respostas por escrito, quando comparadas com as do ano anterior (6 051), representam um crescimento de 40 por cento.

- No final de 2007, encontravam-se por responder 251 pedidos.

- A evolução do recurso por parte dos membros ao Departamento de Consultoria tem levantado a questão da necessidade de aumentar o seu quadro, pelo que se encontra em fase de selecção o reforço de mais cinco colaboradores para este departamento.

Departamento de Sistemas de Informação – Numa organização com a dimensão e as características da Câmara, o desenvolvimento das funcionalidades informáticas, revela-se fundamental para a prestação de um serviço de qualidade aos membros.

Em 2006 apostámos, com a mudança de instalações, na reestruturação dos equipamentos informáticos, procurando naqueles uma arquitectura que respondesse, não só às necessidades actuais da organização, mas também que fosse possível visionar o seu previsível crescimento.

Não obstante a sua curta aplicação em termos temporais, julgamos que os resultados são satisfatórios, tendo conseguido dar as respostas necessárias às solicitações dos membros e procurar encontrar novos caminhos e soluções na utilização dos meios de comunicação electrónicos.

Pela sensibilidade que qualquer departamento informático tem numa organização, o DSI vai continuar a merecer atenção particular por parte dos responsáveis da CTOC.

Em 2007, este departamento desempenhou as seguintes funções:

- Procedeu à manutenção dos equipamentos da Instituição, possibilitando o cumprimento da missão a que se encontram vocacionados.

- Geriu e actualizou a base de dados da CTOC, introduzindo-lhe novas funcionalidades.

- Prestou apoio telefónico na área de informática, com especial relevo para as questões relacionadas com a «Pasta TOC» e modo de funcionamento do *site* da CTOC.

- Instalação, apoio e manutenção de equipamentos informáticos nas representações permanentes da Câmara.

- Desenvolveu e disponibilizou um novo método de pagamento dos membros à CTOC através da *net*.

- Apoiou e acompanhou o desenvolvimento das ferramentas informáticas do *e-learning*, formação à distância.

- Assegurou a compatibilização dos sistemas de informação da Câmara com os de outras entidades com quem a Instituição se relaciona.

Algumas informações sobre a utilização do *site* da CTOC julgamos serem esclarecedores quanto ao seu uso pelos membros da CTOC.

- Assim, em 2007, registaram-se no *site* da CTOC 16 053 membros, colocaram-se 106 745 mensagens no fórum, foram efectuadas 154 244 informações do artigo 10.º, foram efectuados 78 254 pagamentos *online*, dos quais 28 507 com cartões de crédito e 50 017 por geração de referência de pagamento.

- Foram efectuados 119 723 registos de actualização de dados e 149 434 pagamentos via Multibanco.

- No total, em 2007, foram cumpridas 1 255 933 funcionalidades através do *site* da CTOC.

Departamento de Funcionamento – O Departamento de Funcionamento, onde prestam serviço 14 colaboradores, tem a função de resolver as questões relacionadas com o funcionamento da Instituição.

Assim, de entre outras, são da sua competência as seguintes funções: prestar o apoio logístico a todos os eventos realizados pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, receber e fazer uma primeira análise de regularidade dos processos de inscrição na Câmara; proceder à conferência e emissão dos recibos das importâncias recebidas pela Câmara; emitir as certidões que sejam solicitadas à Câmara, bem como emitir os correspondentes recibos.

No decurso de 2007 este departamento, de entre outros, apresenta os seguintes elementos:

- Recebeu e registou 29 269 declarações do artigo 10.º; recebeu e reencaminhou 599 pedidos de compra do ATD da CTOC; atendeu e respondeu a 37 848 chamadas telefónicas; enviou aos membros 593 brochuras da formação da CTOC; recebeu os respectivos pedidos e emitiu 2 974 cédulas profissionais aos membros,

- Recebeu e tratou 87 767 pedidos de participação nas acções de formação e sessões de esclarecimento realizadas pela Câmara.

- Recebeu e analisou 13 357 pedidos de alteração de situação no cadastro dos membros. Analisou 1 099 pro-

cessos de candidatura à inscrição e respondeu a 5 380 questões que lhe foram endereçadas pela «Pasta TOC.»

- Analisou 219 828 recibos de quotas, emitiu 8 620 vinhetas e enviou aos membros 253 400 cartas.

Departamento de Comunicação e Imagem – O Departamento de Comunicação e Imagem tem como função fundamental a divulgação da imagem da Instituição nos órgãos de Comunicação Social, em particular, e na sociedade, de forma geral.

Para além daquela função, tem sob a sua responsabilidade a forma, o conteúdo, organização e elaboração dos meios de comunicação da Câmara, quer com a Comunicação Social quer com os membros. Para além da produção e edição de conteúdos para os meios de comunicação da Câmara, é ainda da responsabilidade deste departamento a comunicação relacionada com a formação à distância, bem como a elaboração e actualização permanente do CD em versão física e *online*.

É constituído por três consultores, um administrativo e três colaboradores.

No decurso de 2007, para além do trabalho relacionado com os meios de comunicação da Câmara, Revista «TOC», revista de «Contabilidade e Gestão», CD da CTOC, preparação e acompanhamento do presidente da Direcção nos programas de rádio e televisão, artigos semanais em diversos semanários ou cadernos especiais, realizou ainda as seguintes funcionalidades:

- Organizou e acompanhou o presidente da Direcção em 12 entrevistas publicadas nos seguintes meios de Comunicação Social nacionais: «Semanário Económico», «Jornal de Notícias», «Vida Económica», «Correio da Manhã», «Sol», «O Diabo», «Diário Económico» e nos meios de comunicação regionais, «Opinião Pública», «Diário de Aveiro», «DN Madeira», «As Beiras», «Ensino Magazine.»
- Realizou as entrevistas para publicação na revista «TOC», bem como a diversas personalidades que entrevistaram ou assistiram a eventos realizados pela Câmara.
- Promoveu e orientou 110 declarações do presidente da Direcção e outros Órgãos, dirigidas à imprensa, rádio e televisão.
- Promoveu e orientou a presença de 172 artigos de opinião ou técnicos nos meios de Comunicação Social, elaborados por dirigentes ou colaboradores da Câmara.
- Promoveu a publicação de 155 notícias relacionadas com a Câmara, das quais 72 foram publicadas nos Órgãos de comunicação com circulação nacional e 83 com circulação regional.
- Enviou para os órgãos de Comunicação Social 550 informações no decurso de 2007.

- Orientou e organizou a apresentação do «Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses» da autoria de um grupo de universitários liderado pelo professor João Carvalho, a «Lei das Finanças Locais» do TOC Joaquim Alexandre e o livro sobre o «Prémio Professor Doutor Rogério Fernandes Ferreira.»

- Orientou e organizou a publicidade dos actos institucionais da CTOC, tais como: anúncios da realização dos exames, anúncios da realização das assembleias gerais e de todos os actos que, por imperativo estatutário ou deliberação da Direcção, se julgou oportuno e pertinente a sua divulgação pública.

- No desempenho da sua função, atendeu sete mil telefonemas, respondeu a três mil *e-mails* e a 700 questões por escrito.

Departamento de Apoio aos Órgãos – Este departamento tem como missão prestar apoio ao funcionamento dos Órgãos da Câmara, bem como a orientação do atendimento telefónico e presencial dos membros, na sede da Câmara ou nas suas representações permanentes.

É da sua responsabilidade secretariar os Órgãos, as comissões permanentes ou eventuais e prestar assistência aos membros ou personalidades que visitam ou se relacionam com a Câmara.

É constituído por 24 colaboradores, dos quais 14 prestam a sua actividade nas 13 representações permanentes que a Câmara tem em todo o território nacional e dez prestam a sua actividade na sede da Instituição.

Para além do apoio já mencionado que inclui secretariar os diversos Órgãos, marcação de viagens e estadia para os respectivos membros e a organização administrativa daqueles Órgãos, no ano de 2007, apresenta ainda os seguintes elementos de funcionalidade:

- Secretariou e elaborou as actas de 50 reuniões da Direcção e elaborou 43 notas internas de carácter geral.
- Entregou por protocolo a instituições oficiais 78 mensagens, recebeu 3 588 cartas registadas, expediu sob a mesma forma 921 cartas e, por correio normal, 7 941.
- Elaborou e remeteu aos restantes Órgãos ou serviços 382 protocolos e recebeu de outros departamentos ou Órgãos 588 protocolos.
- Respondeu a 817 questões colocadas pela «Pasta TOC.»
- Recebeu e remeteu para o biblioteca 78 livros oferecidos à Câmara.
- Indicou aos tribunais 132 profissionais para peritagens judiciais.

- Elaborou e remeteu ao Ministério Público 379 participações de situações que indiciam crime público; elaborou e remeteu 435 à DGCI; 435 participações de autorização de recusa de assinatura.
- Expediu 724 cartas relacionadas com o Controlo da Qualidade.
- Orientou e acompanhou 33 visitas às instalações da Câmara.
- Enviou 334 autorizações de pagamento de quotas faseados.
- Atendeu 54 169 telefonemas, dos quais, 5 612 eram relacionados com o Controlo da Qualidade, 606 com o fundo de pensões e 2 363 com o seguro de saúde do TOC. Atendeu ainda presencialmente 3 916 membros.
- Prestou apoio logístico a todas as reuniões livres realizadas no território nacional em 2007.

Serviço de Contabilidade – Este serviço é composto por três colaboradores, sendo dois Técnicos Oficiais de Contas, e tem sob a sua responsabilidade a elaboração da contabilidade da Câmara e a realização das tarefas inerentes ao pessoal.

No ano de 2007, apresenta os seguintes elementos de funcionalidade:

- Recebeu e tratou, em termos contabilísticos, 20 849 documentos, sendo destes 197 relacionados com a caixa, 10 053 referentes a operações bancárias, 4 635 facturas de fornecedores e 4 964 de operações diversas.
- No que respeita ao imobilizado, tratou e registou a aquisição de 235 novos bens de equipamento.
- No domínio das funções com o pessoal, procedeu ao processamento das remunerações do pessoal e Órgãos da CTOC, sendo da sua competência o registo das presenças dos colaboradores.

Serviço de Tesouraria – Este serviço tem sob a sua responsabilidade as funções tradicionais de tesouraria, procedendo à recepção dos recebimentos e dos pagamentos à Câmara e dos pagamentos desta aos seus fornecedores.

É constituído por quatro colaboradores, sendo que um se encontra permanentemente na recepção para atender os membros que queiram proceder a pagamentos presencialmente nas instalações da CTOC.

- Recebeu e tratou 23 622 pagamentos através do site da CTOC pelo sistema UNICRE-MB-net.
- Recebeu e tratou 30 116 cheques recebidos dos membros da Câmara para pagamento de quotas em outros valores devidos à CTOC.
- Preencheu e entregou nos respectivos bancos 2 879 talões de depósitos de cheques.
- Emitiu para pagamento a fornecedores 4 696 cheques.

- Recebeu, tratou e remeteu para a contabilidade 1 007 recibos modelo 6 de colaboradores da Câmara.

- Analisou e conferiu 3 319 pagamentos efectuados pelos membros pelo processo de débito directo em conta.

- Tratou e conferiu 142 314 pagamentos efectuados pelos membros através do sistema Multibanco, para pagamento de valores devidos à Câmara.

Serviços de Correio – Os serviços de correio têm como missão receber, registar e tratar toda a correspondência dirigida à Câmara, excepto a que é dirigida ao presidente da Direcção, cujo tratamento e registo é efectuado pelos serviços de apoio ao presidente.

Procede ainda à preparação e envio da correspondência emitida pela Câmara, excepto a que tem carácter oficial, cuja expedição é da responsabilidade dos serviços de apoio ao presidente.

É constituído por três colaboradores, apresentando no decurso de 2007, os seguintes elementos de funcionalidade:

- Tratou e reencaminhou 16 751 cartas enviadas aos membros que foram devolvidas.
- Recebeu, orientou para os correspondentes serviços ou Órgãos 72 680 cartas enviadas pelos membros para a Câmara. Da correspondência recebida 20 572 cartas eram registadas. De salientar que, em comparação com o ano de 2006, a correspondência recebida diminuiu 20,8 por cento.
- Recebeu e reencaminhou para os respectivos directores, 15 443 mensagens pela «Pasta TOC», apresentando este movimento, quando comparado com o ano anterior, um crescimento de 82,3 por cento (8 468 em 2006, 15 443 em 2007).
- Reenviou para a «Pasta TOC» 5 047 e-mails recebidos dos membros, apresentando estes um crescimento de 35,9 por cento.

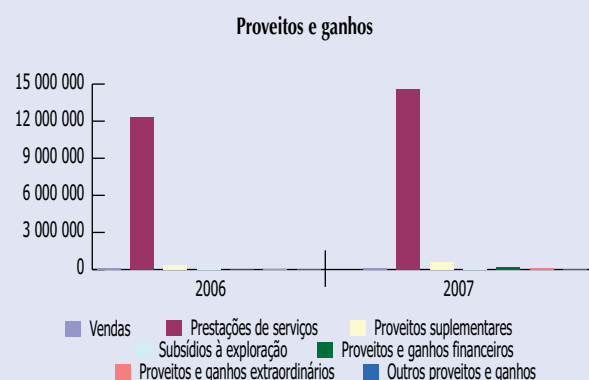
Análise da situação económica e financeira

Análise económica

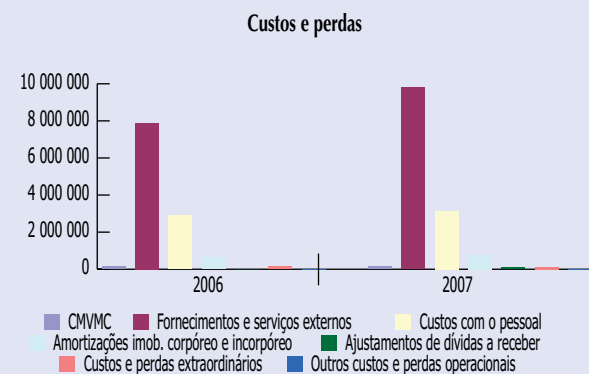
A situação económica da Câmara, no exercício de 2007, evidencia uma evolução em termos de proveitos e custos, a qual reflecte a actividade desenvolvida pela CTOC, a concretização dos objectivos e o planeamento idealizado.

O resultado líquido do exercício, depois do imposto sobre o rendimento, cifrou-se em 959 134,28 euros. Em termos de estrutura de «Proveitos e ganhos» e «Custos e perdas», apresenta a composição seguinte:

Proveitos e ganhos	(valores em euros)	
	2006	2007
Vendas	107 887,58	129 453,93
Prestações de serviços	12 295 911,12	14 608 136,75
Proveitos suplementares	327 030,34	598 438,24
Subsídios à exploração	162 429,56	82 343,16
Outros proveitos e ganhos	765,00	745,00
Reversões de amortizações e ajustamentos	11 737,57	0,00
Proveitos e ganhos financeiros	22 277,89	167 549,14
Proveitos e ganhos extraordinários	44 288,52	157 683,49
Total	12 972 327,58	15 744 349,71



Custos e perdas	(valores em euros)	
	2006	2007
CMVMC	139 566,73	161 169,50
Fornecimentos e serviços externos	7 893 191,84	9 800 324,54
Impostos	87 250,49	79 854,07
Custos com o pessoal	2 854 719,14	3 144 245,47
Outros custos e perdas operacionais	5 135,60	9 598,84
Amortizações imobilizado corpóreo e incorpóreo	642 286,20	763 896,52
Ajustamentos de dívidas a receber	0,00	82 241,60
Custos e perdas financeiros	327 435,50	609 042,42
Custos e perdas extraordinários	145 932,51	131 931,03
Total	12 095 518,01	14 782 303,99



Análise financeira

O Balanço em 31 de Dezembro de 2007 apresenta uma estrutura financeira reforçada comparativamente com o ano de 2006, sustentada no rácio de autonomia financeira de 47 por cento.

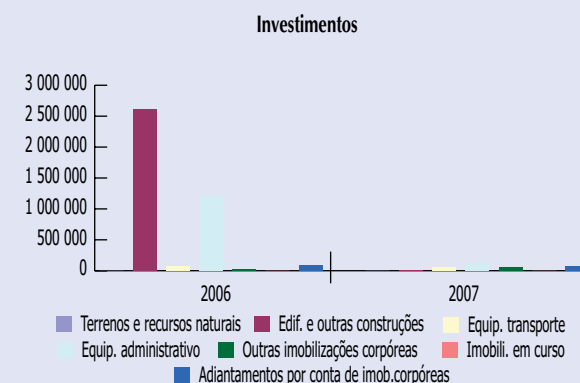
Em termos de liquidez, a estrutura do Balanço regista uma variação positiva relativamente ao ano de 2006, passando o rácio de 1.16 para 1.52.

Investimentos

Em termos de investimentos, destacamos a aquisição de uma nova viatura ligeira e a renovação de diverso equipamento administrativo e informático. Salientamos o montante registado em adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas, correspondente à aquisição de instalações para a nova representação da CTC em Vila Real.

As rubricas de investimento reflectem os valores realizados neste exercício comparativamente com o exercício anterior, ressalvando-se que o valor global traduz o investimento realizado, não contemplando, por isso, os abates e transferências efectuadas durante o exercício, como se demonstra nos quadros de investimento.

Investimentos	(valores em euros)	
	2006	2007
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	2 617 932,34	13 780,12
Equipamento de transporte	69 928,58	53 000,00
Equipamento administrativo	1 206 996,41	114 001,42
Outras imobilizações corpóreas	29 251,38	52 464,33
Imobilizações em curso	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	85 527,04	80 000,00
Total	4 009 635,75	313 245,87



Demonstrações financeiras: Balanço - Activo

Balanço em 31 de Dezembro de 2007		(valores em euros)			
CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		2007			2006
		AB	AA	AL	AL
	Imobilizado:				
	Imobilizações incorpóreas:				
433	Propriedade industrial e outros direitos	1 450,26	1 450,26	0,00	0,00
		1 450,26	1 450,26	0,00	0,00
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	2 789 446,23	0,00	2 789 446,23	2 832 128,68
422	Edifícios e outras construções	11 411 836,44	941 094,84	10 470 741,60	10 844 239,61
424	Equipamento de transporte	172 263,57	72 291,85	99 971,72	65 558,04
425	Ferramentas e utensílios	4 029,96	4 029,96	0,00	66,52
426	Equipamento administrativo	2 966 951,95	1 906 529,00	1 060 422,95	1 461 274,04
429	Outras imobilizações corpóreas	223 862,47	14 206,27	209 656,20	159 283,49
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	80 000,00	0,00	80 000,00	0,00
		17 648 390,62	2 938 151,92	14 710 238,70	15 362 550,38
	Investimentos financeiros:				
414+415	Títulos e outras aplicações financeiras	2 532 864,46	53 299,56	2 479 564,90	2 519 539,57
		2 532 864,46	53 299,56	2 479 564,90	2 519 539,57
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	20 570,95	0,00	20 570,95	24 015,40
32	Mercadorias	6 849,64	0,00	6 849,64	7 087,14
		27 420,59	0,00	27 420,59	31 102,54
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	93,19	0,00	93,19	0,00
255	Membros	3 209 059,94	803 170,24	2 405 889,70	2 452 142,12
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
26+221	Outros devedores	140 712,54	0,00	140 712,54	188 761,60
		3 349 865,67	803 170,24	2 546 695,43	2 640 903,72
15	Títulos negociáveis	0,00		0,00	0,00
159	Outros títulos negociáveis	0,00		0,00	0,00
	Depósitos bancários e caixa:				
12+13	Depósitos bancários	1 718 190,77		1 718 190,77	110 769,69
11	Caixa	12 393,63		12 393,63	21 282,96
		1 730 584,40		1 730 584,40	132 052,65
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	51 671,07		51 671,07	33 597,01
272	Custos diferidos	217 226,92		217 226,92	102 939,92
		268 897,99		268 897,99	136 536,93
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES		2 992 901,74		
	TOTAL DE AJUSTAMENTOS		803 170,24		
	TOTAL DO ACTIVO	25 559 473,99	3 796 071,98	21 763 402,01	20 822 685,79

Balanco - Fundo Social e passivo		(valores em euros)	
CONTAS	FUNDO SOCIAL E PASSIVO	EXERCICIOS	
		2007	2006
	FUNDO SOCIAL:		
51	Fundo Social	9 109 459,03	8 251 625,62
576	Reservas de Fundo Social	93 073,32	93 161,22
	Sub-total	9 202 532,35	8 344 786,84
88	Resultado líquido do exercício	959 134,28	864 672,19
	Total do Fundo Social	10 161 666,63	9 209 459,03
	PASSIVO:		
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	7 825 253,15	8 298 428,46
2613	Fornecedores de imobilizado	7 825 253,15	8 298 428,46
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
12+231	Dívidas a instituições de crédito	489 332,21	1 000 000,00
221	Fornecedores c/c	1 116 354,64	507 562,61
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
2611+2613	Fornecedores de imobilizado c/c	633 066,28	634 643,78
24	Estado e outros entes públicos	171 430,77	137 249,25
26	Outros credores	2 826 072,31	2 424 480,57
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	631 316,59	589 803,90
274	Proveitos diferidos	319 093,33	300 513,83
		950 409,92	890 317,73
	TOTAL DO PASSIVO	11 601 735,38	11 613 226,76
	TOTAL DO FUNDO SOCIAL E DO PASSIVO	21 763 402,01	20 822 685,79

Demonstração dos resultados (por naturezas)		(valores em euros)			
CONTAS	Custos e perdas	EXERCICIOS			
		2007		2006	
61	Custo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
	Mercadorias	107 797,85		93 737,43	
	Matérias	53 371,65	161 169,50	45 829,30	139 566,73
62	Fornecimentos e serviços externos		9 800 324,54		7 893 191,84
	Custos com o pessoal:				
641/2	Remunerações	2 559 695,29		2 329 820,22	
	Encargos sociais:				
645/6/8	Outros	584 550,18	3 144 245,47	524 898,92	2 854 719,14
662+663	Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	763 896,52		642 286,20	
666	Ajustamentos	82 241,60	846 138,12	0,00	642 286,20
63	Impostos	79 854,07		87 250,49	
65	Outros custos e perdas operacionais	9 598,84	89 452,91	5 135,60	92 386,09
	(A).....		14 041 330,54		11 622 150,00
682	Perdas em empresas do grupo e associadas		0,00		0,00
683+684	Amortizações e provisões de aplic. e invest. financeiros	39 974,67		13 324,89	
681+685+688	Juros e custos similares:				
	Relativo a empresas do grupo	0,00		0,00	
	Outros	569 067,75	609 042,42	314 110,61	327 435,50
	(C).....		14 650 372,96		11 949 585,50
69	Custos e perdas extraordinários		131 931,03		145 932,51
	(E).....		14 782 303,99		12 095 518,01
86	Imposto sobre o rendimento do exercício		2 911,44		12 137,38
	(G).....		14 785 215,43		12 107 655,39
88	Resultado líquido do exercício		959 134,28		864 672,19
			15 744 349,71		12 972 327,58
	Proveitos e ganhos				
71	Vendas:				
	Mercadorias	129 453,93		107 887,58	
72	Prestações de serviços	14 608 136,75	14 737 590,68	12 295 911,12	12 403 798,70
75	Trabalhos para a própria empresa		0,00		0,00

Demonstração dos resultados (por naturezas)		(valores em euros)			
CONTAS	Proveitos e ganhos	EXERCÍCIOS			
		2007		2006	
73	Proveitos suplementares	598 438,24		327 030,34	
74	Subsídios à exploração	82 343,16		162 429,56	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	745,00		765,00	
77	Reversões de amortizações e ajustamentos	0,00	681 526,40	11 737,57	501 962,47
	(B).....		15 419 117,08		12 905 761,17
782	Ganhos em empresas do grupo e associadas	0,00		0,00	
7812+783	Rendimentos títulos negociáveis e de out. aplic. financeiras:				
	Relativos a empresas do grupo	0,00		0,00	
	Outros	144 000,00		13 774,46	
7811+785+786	Outros juros e proveitos similares:				
	Relativos a empresas do grupo	0,00		0,00	
	Outros	23 549,14	167 549,14	8 503,43	22 277,89
	(D).....		15 586 666,22		12 928 039,06
79	Proveitos e ganhos extraordinários		157 683,49		44 288,52
	(F).....		15 744 349,71		12 972 327,58
RESUMO:		ANO DE 2007		ANO DE 2006	
	Resultados operacionais: (B)-(A)=	1 377 786,54		1 283 611,17	
	Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)=	- 441 493,28		- 305 157,61	
	Resultados correntes: (D)-(C)=	936 293,26		978 453,56	
	Resultados antes de impostos: (F)-(E)=	962 045,72		876 809,57	
	Resultado líquido do exercício: (F)-(G)=	959 134,28		864 672,19	

Demonstração dos resultados por funções		(valores em euros)	
		EXERCÍCIOS	
		2007	2006
	Vendas e prestações de serviços	14,737,590.68	12,403,798.70
	Custo das vendas e das prestações de serviços	-5,673,502.16	-4,536,103.87
	Resultados brutos	9,064,088.52	7,867,694.83
	Outros proveitos e ganhos operacionais	1,006,759.03	568,528.88
	Custos de distribuição	-737,425.81	-551,410.77
	Custos administrativos	-5,061,454.68	-4,369,666.48
	Outros custos e perdas operacionais	-3,309,921.34	-2,638,336.89
	Resultados operacionais	962,045.72	876,809.57
	Custo líquido de financiamento	0.00	0.00
	Ganhos (perdas) em filiais e associadas	0.00	0.00
	Ganhos (perdas) em outros investimentos	0.00	0.00
	Resultados correntes	962,045.72	876,809.57
	Impostos sobre os resultados correntes	-2,911.44	-12,137.38
	Resultados correntes após impostos	959,134.28	864,672.19
	Resultados extraordinários	0.00	0.00
	Impostos sobre os resultados extraordinários	0.00	0.00
	Resultado líquido do exercício	959,134.28	864,672.19

Demonstração dos fluxos de caixa		(valores em euros)	
ACTIVIDADES OPERACIONAIS	2007	2006	
Recebimentos de membros	16 476 215,90	13 145 428,13	
Pagamentos a fornecedores	-10 768 177,80	-8 881 734,53	
Pagamentos ao pessoal	-2 997 740,48	-2 723 890,69	
Fluxo gerado pelas operações	2 710 297,62	1 539 802,91	
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	72 670,69	147 307,87	
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	2 782 968,31	1 687 110,78	
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	0,00	0,00	
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	0,00	0,00	
Fluxos das actividades operacionais (1)	2 782 968,31	1 687 110,78	
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
Investimentos financeiros	144 300,00	36 000,00	
Imobilizações corpóreas	282 500,00	0,00	
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	
Subsídios de investimento	0,00	0,00	
Juros e proveitos similares	9 950,55	0,00	
Dividendos	0,00	0,00	
Sub-total	436 750,55	36 000,00	
PAGAMENTOS RESPITANTES A:			
Investimentos financeiros	0,00	0,00	
Imobilizações corpóreas	-243 765,54	-3 701 923,80	
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	
Sub-total	-243 765,54	-3 701 923,80	
Fluxos das actividades de investimento (2)	192 985,01	-3 665 923,80	
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
Empréstimos obtidos	489 332,21	2 000 000,00	
Aumento de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	0,00	0,00	
Subsídios de doações	0,00	0,00	
Vendas de acções (quotas) próprias	0,00	0,00	
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00	
Sub-total	489 332,21	2 000 000,00	
PAGAMENTOS RESPITANTES A:			
Empréstimos obtidos	-1 000 000,00	-1 000 000,00	
Amortização de contratos de locação financeira	-476 209,17	-495 735,58	
Juros e custos similares	-390 544,61	-308 135,99	
Dividendos	0,00	0,00	
Reduções de capital e prestações suplementares	0,00	0,00	
Aquisições de acções (quotas) próprias	0,00	0,00	
Sub-total	-1 866 753,78	-1 803 871,57	
Fluxos de actividades de financiamento (3)	-1 377 421,57	196 128,43	
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	1 598 531,75	-1 782 684,59	
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00	0,00	
Caixa e seus equivalentes no início do período	132 052,65	1 914 737,24	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 730 584,40	132 052,65	

Anexo à demonstração dos fluxos de caixa

As divulgações neste anexo são apenas as aplicáveis:

2 – Discriminação dos componentes da caixa e seus equivalentes, reconciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as rubricas do balanço:

	2007	2006
Numerário	7 400,00	7 150,00
Dep. bancários imediatamente mobilizáveis	218 190,77	110 769,69
Depósitos a prazo	1 500 000,00	
Equivalentes a caixa:		
Caixa e seus equivalentes	12 393,63	21 282,96
Outras disponibilidades:		
Depósitos bancários	1 718 190,77	110 769,69
Caixa	12 393,63	21 282,96

5 – Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método directo, o qual nos dá a informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da Instituição.

Execução orçamental

Proveitos e custos			
Proveitos	Orçamento	Real	Variação(%)
Vendas	150 500	129 454	-14
Prestações de serviços	13 823 590	14 608 137	6
Proveitos suplementares	328 250	598 438	82
Subsídios à exploração	98 300	82 343	-16
Outros proveitos e ganhos	0	745	0
Reversões de amortizações e ajustamentos	0	0	
Proveitos e ganhos financeiros	147 500	167 549	14
Proveitos e ganhos extraordinários	15 000	157 683	951
Total	14 563 140	15 744 349	8
Custos	Orçamento	Real	Variação(%)
Custo das matérias consumidas	134 650	161 170	20
Fornecimentos e serviços externos	9 272 330	9 800 324	6
Impostos	86 970	79 854	-8
Custos com o pessoal	2 937 050	3 144 245	7
Outros custos e perdas operacionais	0	9 599	
Amortizações imob. corpóreo e incorpóreo	844 830	763 897	-10
Ajustamentos de dívidas a receber	50 000	82 242	65
Custos e perdas financeiros	478 850	609 042	27
Custos e perdas extraordinários	86 375	131 931	53
Total	13 891 055	14 782 304	6

Proveitos	Orçamento	Real	Variação(%)
Vendas	150 500	129 454	-14
Jóias	191 250	82 000	-57
Quotas - membros efectivos	11 197 440	10 815 834	-3
Quotas - membros em regime de suspensão	153 000	157 614	3
Vinhetas	265 400	222 390	-16
Inscrições - acções de formação global	1 065 000	1 059 210	-1
Inscrições - acções de formação segmentada	320 000	632 100	98
Inscrições - acções de formação contínua	281 500	1 194 425	324
Conferências CTOC	0	336 560	
Multas processos disciplinares	50 000	108 004	116
Cursos de formação	300 000	0	
Encontro Nacional dos TOC	12 500	7 885	-37
Formação IPJ	18 000	14 261	-21
Taxa indeferimento candidaturas	20 000	23 825	19
Reinscrições	7 500	9 225	23
Patrocínios	98 300	82 343	-16
Publicidade	117 650	106 787	-9
Exame a TOC	150 000	432 175	188
Taxas e emolumentos	2 600	4 280	65
Outros proveitos e ganhos operacionais		745	
Proveitos e ganhos financeiros	147 500	167 549	14
Proveitos e ganhos extraordinários	15 000	157 683	951
Total	14 563 140	15 744 349	8

Custos	Orçamento	Real	Variação(%)
Materiais de consumo	134 650	161 170	20
Vinhetas	4 570	5 471	20
SITOC	379 250	315 175	-17
CD-ROOM-ATD-IES		20 958	
Electricidade	62 400	57 505	-8
Combustíveis	4 530	9 798	116
Água	15 000	5 685	-62
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	110	200	82
Livros e documentação técnica	1 500	6 592	340
Material de escritório	87 680	139 490	59
Artigos para oferta		2 210	
Rendas e alugueres	96 050	137 005	43
Despesas de representação	18 660	28 193	51
Comunicação	250 300	306 156	22
Correio	451 400	453 074	0
Seguros	52 100	20 684	-60
Seguros responsabilidade civil TOC	623 000	631 541	1
Seguro de saúde TOC	900 000	647 901	-28
Transportes diversos	120	49	-59



Custos	Orçamento	Real	Variação(%)
Deslocações e estadas	382 700	299 792	-22
Comissões		1 088	
Honorários	1 276 250	754 256	-41
Contencioso e notariado	8 250	9 166	11
Conservação e reparação	193 000	280 923	46
Publicidade	187 400	284 352	52
Limpeza, higiene e conforto	66 000	62 963	-5
Vigilância e segurança	96 000	76 629	-20
Trabalhos especializados	449 500	659 099	47
Formação TOC	1 170 000	1 879 044	61
Publicações obrigatórias	16 100	5 423	-66
Revista «TOC»	849 060	932 610	10
Encontro Nacional dos TOC	25 000	30 751	23
Revista científica «Contabilidade e Gestão»	292 900	155 475	-47
Conferências CTOC		275 704	
Fundo de pensões	1 280 000	1 280 000	0
Outros fornecimentos	33 500	25 363	-24
Impostos	86 970	79 854	-8
Vencimentos - Órgãos da Câmara	749 100	786 759	5
Encargos - Órgãos da Câmara	147 350	152 362	3
Vencimentos - pessoal	1 540 300	1 651 627	7
Encargos - pessoal	317 300	335 477	6
Subsídio de alimentação - pessoal	112 200	121 309	8
Seguros acidentes de trabalho	16 800	16 800	0
Custos acção social	18 200	19 897	9
Outros custos com pessoal	35 800	60 014	68
Outros custos e perdas operacionais	0	9 599	
Amortizações de edifícios	224 000	228 299	2
Amortizações de equipamento de transporte	29 750	18 586	-38
Amortizações de ferramentas e utensílios	400	67	-83
Amortizações de equipamento administrativo	590 300	514 853	-13
Amortizações de outras imobilizações corpóreas	380	2 092	451
Ajustamentos de dívidas de membros	50 000	82 242	65
Juros suportados	321 100	397 410	24
Amortizações de investimentos em imóveis	39 975	39 975	0
Serviços bancários	117 775	171 657	46
Gratificações e donativos	20 000	14 500	-28
Perdas em existências	0	7 329	
Multas e penalidades	0	8 323	
Correcções de exercícios anteriores	65 500	98 725	51
Outros custos e perdas extraordinários	875	3 054	249
Total	13 891 055	14 782 304	6

Imobilizações	Orçamento	Real	Variação(%)
Imobilizado corpóreo:			
Terrenos e recursos naturais	0	0	0
Edifícios e outras construções	500 000	13 780 12	-97
Equipamento de transporte	50 000	53 000	6
Ferramentas e utensílios	0	0	0
Equipamento administrativo	175 000	114 001	-35
Outras imobilizações corpóreas	0	52 464 33	0
Imobilizações em curso	0	0	0
Adiantamentos por conta de imob. corpóreas	0	80 000	0
Total	725 000 00	313 245 87	-57
Imobilizações em curso:			
«Casa do Técnico Oficial de Contas»	500 000	0	0
Canal temático CTOC	250 000	0	0
Total	750 000	0	0
Totais	1 475 000	313 245 87	-79

Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados do exercício de 2007

Nota introdutória

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas é uma pessoa colectiva pública criada pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de Novembro, com o NIPC n.º 503 692 310 e sede na Av. Barbosa do Bocage, n.º 45, em Lisboa.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2007 foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos fundamentais previstos no Plano Oficial de Contabilidade.

As notas que a seguir se desenvolvem respeitam a numeração definida pelo Plano Oficial de Contabilidade, relativamente ao modelo desenvolvido. As notas não referenciadas não são aplicáveis.

3. Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração dos resultados, por naturezas e por funções, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões:

a) Imobilizado corpóreo

Os bens do activo imobilizado foram registados ao custo de aquisição (IVA incluído, por não ser dedutível).

Foi efectuada a separação do valor dos terrenos, de acordo com o art. 11.º do Decreto-Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro.

As amortizações foram efectuada pelo método das quotas constantes em sistema de duodécimos e às taxas máximas legalmente fixadas no Decreto-Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro.

Os bens do activo immobilizado adquiridos no ano 2007, de valor inferior a 199,52 euros, foram amortizados a 100 por cento, de acordo com o n.º 1 do art. 20.º do referido diploma legal.

b) Materiais diversos

Os bens aprovisionáveis destinados ao consumo nas acções de formação estão registados ao custo de aquisição (IVA incluído, por não ser dedutível), através do sistema de inventário permanente, utilizando o FIFO como método de custeio das saídas.

c) Ajustamentos de dívidas a receber

Manteve-se o critério e o cálculo do reconhecimento dos ajustamentos de dívidas a receber, dos membros (v.g. quotas), de acordo com a sua antiguidade:

Entre 13 e 18 meses - 15% do valor em dívida
Entre 19 e 24 meses - 25% do valor em dívida
Superior 25 meses - 50% do valor em dívida

d) Acréscimos e diferimentos

Em obediência ao princípio «da especialização» registam-se as seguintes situações:

– Os encargos com férias (v.g. férias, subsídios de férias) foram contabilizados em 2007 e com base na estimativa dos encargos a pagar no próximo exercício.

– Os valores relativos a material de economato (v.g. subscritos, folhas de papel) são reconhecidos como custo do exercício de acordo com o seu consumo.

e) Imposto sobre o rendimento do exercício

Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, este é apurado de acordo com o método do imposto a pagar, previsto no POC, por inaplicabilidade da Directriz Contabilística n.º 28, tendo em conta os rendimentos comerciais (comercialização dos manuais das acções de formação, aplicações informáticas, Protocolo IPJ, Patrocínios a Conferências realizadas no presente exercício e a publicidade na revista TOC).

7. O número médio de colaboradores ao serviço da CTOC (incluindo os Órgãos da Câmara), foi de 119 resultante de:

Janeiro	116	Julho	117
Fevereiro	116	Agosto	118
Março	116	Setembro	122
Abril	118	Outubro	123
Maió	118	Novembro	124
Junho	118	Dezembro	124

10. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo immobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e ajustamentos, de acordo com os seguintes quadros:

Activo bruto (valores em euros)						
Rubricas	Saldo inicial	Reavaliação/ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:						
Prop. industrial e outros direitos	1 450,26					1 450,26
	1 450,26					1 450,26
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	2 832 128,68			42 682,45		2 789 446,23
Edifícios e outras construções	11 586 734,76		13 780,12	188 678,44		11 411 836,44
Equipamento de transporte	150 588,08		53 000,00	31 324,51		172 263,57
Ferramentas e utensílios	4 029,96					4 029,96
Equipamento administrativo	2 871 463,39		114 001,42		18 512,86	2 966 951,95
Outras imobilizações corpóreas	171 398,14		52 464,33			223 862,47
Imobilizações em curso	0,00		62 303,00		62 303,00	0,00
Adiantamentos p/ c/ imob. corpóreas	0,00		80 000,00			80 000,00
	17 616 343,01		375 548,87	a) 262 685,40	80 815,86	17 648 390,62
Investimentos financeiros:						
Investimentos em imóveis	2 432 864,46					2 432 864,46
Outras aplicações financeiras	100 000,00					100 000,00
	2 532 864,46					2 532 864,46

Salienta-se a transferência de Imobilizações em curso, e respectivo registo em:

Edifícios e outras construções		
Sede Av. Barbosa do Bocage, n.º 45	13 780,12	
Outras imobilizações corpóreas		
Obras em edifícios alheios		
Av. 1.º de Maio, n.º 23 - Vila Real	48 522,88	
	62 303,00	

Verifica-se o abate em bens do activo imobilizado, em equipamento administrativo, de diverso material informático considerado obsoleto. Constatou-se que os bens se encontravam totalmente amortizados.

a) A explicitação dos valores encontram-se na nota explicativa 48.5

Amortizações e Ajustamentos				
Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Anulação/reversão	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:				
Propriedade industrial e outros direitos	1 450,26			1 450,26
	1 450,26			1 450,26
Imobilizações corpóreas:				
Edifícios e outras construções	742 495,15	228 298,56	29 698,87	941 094,84
Equipamento de transporte	85 030,04	18 586,32	31 324,51	72 291,85
Ferramentas e utensílios	3 963,44	66,52		4 029,96
Equipamento administrativo	1 410 189,35	514 853,50	18 513,85	1 906 529,00
Outras imobilizações corpóreas	12 114,65	2 091,62		14 206,27
	2 253 792,63	763 896,52	79 537,23	2 938 151,92
Investimentos financeiros:				
Investimentos em imóveis	13 324,89	39 974,67		53 299,56
	13 324,89	39 974,67		53 299,56

14. Com relação às imobilizações corpóreas e em curso:

As imobilizações corpóreas estão totalmente afectas à única actividade da Câmara.

15. Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respectivos valores contabilísticos:

Locação financeira	Valor de aquisição	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Sede - Avenida Barbosa do Bocage, n.º 45	9 583 128,79	239 578,22	9 343 550,57

As amortizações incidem sobre o valor de aquisição (inclui IMT), adicionado das despesas com a cele-

bração da escritura e deduzidos de 25 por cento do valor do terreno, nos termos do art. 11.º do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro.

21. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo circulante:

Ajustamentos				
Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Saldo final
Dívidas de Membros	720 928,64	82 241,60		803 170,24

Verificou-se durante o exercício de 2007 um acréscimo dos montantes em dívida com antiguidade superior a 12 meses, o que originou o reforço dos respectivos ajustamentos.

23. Valor global das dívidas dos membros de cobrança duvidosa:

Membros de cobrança duvidosa 1 782 634,44 euros

29. Valor das dívidas a terceiros a mais de cinco anos:

Rubrica do balanço	Dívida até um ano (Curto prazo)	Dívidas de um a cinco anos (Médio prazo)	Dívidas a mais de cinco anos (Longo prazo)	Total
Fornecedores de imobilizado	491 634,13	2 218 499,11	5 606 754,04	8 316 887,28

35. Movimentos ocorridos no Fundo Social:

O Fundo Social da CTOC sofreu um aumento devido à incorporação do resultado líquido do exercício

de 2006 no valor de 864 672,19 euros sendo distribuídos da seguinte forma:

Fundo Social – 857 833,41 euros

Reforço da reserva do Fundo Social – 6 838,78 euros.

40. Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas de fundo social, constantes do balanço:

Contas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
51 - Fundo Social	8 251 625,62	857 833,41		9 109 459,03
57 - Reservas				
574 - Reservas livres				
576 - Reservas fundo social	93 161,22	6 838,78	6 926,68	93 073,32
59 - Resultados transitados				
591 - Resultados transitados		864 672,19	864 672,19	
881 - Resultado líquido do exercício	864 672,19	959 134,28	864 672,19	959 134,28
Total do Fundo Social	9 209 459,03	2 688 478 66	1 736 271,06	10 161 666,63

De salientar que durante o exercício de 2007, três membros beneficiaram do Fundo Social.

41. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, como segue:

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	7 087,14	24 015,40
Compras	116 012,35	64 567,06
Descontos e abatimentos em compras	(8 452,00)	(12 341,02)
Regularizações de existências		(2 298,84)
Existências finais	6 849,64	20 570,95
Custos no exercício	107 797,85	53 371,65

43. As remunerações dos membros dos Órgãos da Câmara:

As remunerações atribuídas aos Órgãos da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (25 elementos) no presente exercício, foram de 786 759 euros, distribuindo-se do seguinte modo:

Remunerações Órgãos da Câmara	Direcção	Conselho Técnico	Conselho Fiscal	Conselho Disciplinar	Assembleia Geral	Comissão Inscrição	Total
Vencimentos	194 632	122 550	40 430	97 140	19 960	141 676	616 388
Sub. férias e férias 2007	a) 42 034	22 091	7 511	20 275 ^{a)}	3 628	22 290	117 829
Subsídio de Natal	15 836	11 046	3 755	8 946	1 814	11 145	52 542
Total geral	252 502	155 687	51 696	126 361	25 402	175 111	786 759

a) Inclui as remunerações, devidas por motivo de férias e subsídio de férias relativas ao ano de 2007, a pagar em 2008, a três elementos dos Órgãos da Câmara que cessaram funções no dia 7 de Janeiro de 2008.

45. Demonstração dos resultados financeiros:

Custos e perdas	2007	2006	Proveitos e ganhos	2007	2006
681 – Juros suportados	397 410,78	211 634,41	781 – Juros obtidos	23 130,51	10 277,89
683 – Amortizações de investimentos de imóveis	39 974,67	13 324,89	783 – Rendimentos de imóveis	144 000,00	12 000,00
688 – Outros custos e perdas financeiros	171 656,97	102 476,20	788 – Reversões / outros prov.financeiros	418,63	0,00
Resultados financeiros	(441 493,28)	(305 157,61)			
	167 549,14	22 277,89		167 549,14	22 277,89

46. Demonstração dos resultados extraordinários:

Custos e perdas	2007	2006	Proveitos e ganhos	2007	2006
691 – Donativos	14 500,45	26 707,69	794 – Ganhos em imobilizações	110 837,98	5 625,67
693 – Perdas em existências	7 328,50	47 964,69	797 – Correções relativas a exercícios anteriores	19 033,70	32 697,25
695 – Multas e penalidades	8 323,12	267,00	798 – Outros proveitos e ganhos extraordinários	27 811,81	5 965,60
697 – Correções relativas a exercícios anteriores	98 725,25	70 255,42			
698 – Out. custos e perdas extraordinários	3 053,71	737,71			
Resultados extraordinários	25 752,46	(101 643,99)			
	157 683,49	44 288,52		157 683,49	44 288,52

48. Informações relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

48.1 No que diz respeito aos acréscimos e diferimentos, apresentamos o seguinte quadro comparativo:

Acréscimos e diferimentos	2007	2006
Activos:		
271 Acréscimos de proveitos		
Juros a receber	13 179,96	0,00
Outros (patrocínios, multas)	38 491,11	33 597,01
	51 671,07	33 597,01
272 Custos diferidos		
Contratos de manutenção de software	155 417,34	61 730,82
Material de economato	15 752,17	23,705,78
Outros		
Aluguer de sala	19 940,80	0,00
Renda de instalações – Vila Real	1 750,00	0,00
Custas judiciais	2 016,00	0,00
Seguro de doença	17 736,56	13 418,22
Outros – seguros	4 614,05	4 085,10
	217 226,92	102 939,92
Passivos:		
273 Acréscimos de custos		
Remunerações a liquidar	415 849,35	389 479,54
Outros (honorários, IMI)	215 467,24	200 324,36
	631 316,59	589 803,90
274 Proveitos diferidos		
Jóias, quotização, insc. – formação, rendas	319 093,33	300 513,83

48.2 Relativamente à conta 68-Custos e perdas financeiras, destacamos os montantes das contas:

Custos e perdas financeiras	2007	2006
681 Juros suportados		
Juros de empréstimos bancários	6 866,17	18 639,67
Juros contrato de leasing	<u>390 544,61</u>	<u>192 944,74</u>
	397 410,78	211 634,41
683 Amortizações investimentos imóveis	39 974,67	13 324,89
688 Outros custos e perdas financeiros		
Taxa de utilização Multibanco (MB)	58 343,02	54 000,41
Taxa de utilização CTT	4 774,93	4 907,60
Taxa de utilização transferência bancária e Internet	95 024,23	32 811,75
Outros serviços bancários	<u>13 514,79</u>	<u>10 756,44</u>
	171 656,97	102 476,20

48.3 A conta 693 apresenta um saldo de 7 328,50 euros pelo abate de diverso material de economato, o qual inclui papel de carta e envelopes com o endereço da antiga sede.

48.4 Desenvolvimento das rubricas de correcções relativas a exercícios anteriores:

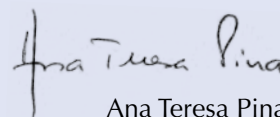
697 Correcções devidas, no âmbito de:	
Processos de cancelamento	60 206,18
Acções de formação	
Honorários	9 622,10
Aluguer de salas	1 452,00
Deslocações e estadas	11 019,77
Manutenção de diverso equipamento informático	8 554,70
ATD's enviados à cobrança, cujo levantamento não foi efectuado	4 249,28
Outros	<u>3 621,22</u>
	98 725,25

48.5 Destacamos na rubrica de proveitos e ganhos extraordinários os valores nas contas:

794 Ganhos em imobilizações			
7942 Alienação em imobilizações corpóreas			
794201 Edifícios e outras construções			
Instalações da Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 118			
Valor de aquisição	Amortização acumulada	Valor de venda	Mais-valia
231 360,89	29 698,87	302 500,00	100 837,98
794204 Equipamento de transporte			
Carrinha Mercedes MBV220 com a matrícula 45-99-ND			
Valor de Aquisição	Amortização Acumulada	Valor de Venda	Mais-valia
31 324,51	31 324,51	10 000,00	10 000,00

Lisboa, 5 de Março de 2008

O Técnico Oficial de Contas n.º 7 605

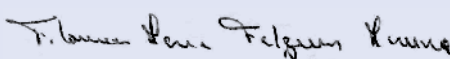

Ana Teresa Pina

A Direcção


Presidente António Domingues de Azevedo


Vice-presidente Armando Pereira Marques


Secretário Jaime Soares dos Santos


Secretária Filomena M. Felgueiras A. L. Moreira


Tesoureiro Mário de Sousa Azevedo

Considerações finais

Neste documento, procurámos deixar aos membros uma imagem o mais próxima possível da realidade e do dia-a-dia da nossa Instituição.

O que foi relatado é a nossa visão dos factos e a forma como, no momento oportuno, entendemos ser mais adequado às necessidades, finalidades e funções de uma Instituição de regulação profissional, como é a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Na nossa opinião, tomamos as decisões que nos pareceram as mais adequadas para solucionar os problemas com que nos debatemos neste ano.

Delas, resultou uma Instituição mais forte, uma profissão mais credibilizada e um futuro mais risonho e com maior esperança para os Técnicos Oficiais de Contas.

Proposta

Nos termos do relatado, a Direcção da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas propõe à Assembleia Geral:

1 - Que seja aprovado o Relatório e Contas do exercício de 2007;

2 - Que o resultado obtido no valor de 959 134,28 euros, tenha a seguinte aplicação:

a) - O valor de 156 926,68 euros para o Fundo de Solidariedade Social;

b) - O valor de 802 207,60 euros para o Fundo Social.

3 - Que seja aprovado um voto de louvor a todos os colaboradores, internos e externos, da Câmara, bem como a todas as entidades que com esta colaboraram, sem os quais a gestão relatada não seria possível.

Lisboa, 5 de Março de 2008

Relatório anual da actividade fiscalizadora de 2007

1. Introdução

Nos termos da alínea d) do art. 37.º do Estatuto da CTOC (ECTOC), o Conselho Fiscal (CF) deve elaborar, sempre que o julgue conveniente, relatórios da sua actividade fiscalizadora, sendo obrigatoriamente elaborado um, anualmente, que será apresentado à Assembleia Geral de aprovação de contas.

Este relatório visa, portanto, dar cumprimento à última parte daquele articulado.

Considerando que o ECTOC não define o conteúdo deste relatório, o CF entendeu que se justificaria manter, de uma forma geral, o formato dos relatórios dos CF anteriores, pelo que se procede a uma exposição analítica da actividade fiscalizadora desenvolvida.

2. Âmbito

No âmbito das alíneas a), b) e c) do art. 37.º do ECTOC, fiscalizámos o cumprimento do Plano de Actividades e Orçamento, e a actividade administrativa da Direcção e examinámos os documentos e os registos contabilísticos.

Em consequência do exame efectuado emitimos o parecer sobre o Relatório e Contas da Direcção, nos termos da mencionada alínea c) do art. 37.º do ECTOC, com data de 7 de Março de 2008, cujo

A Direcção

Presidente António Domingues de Azevedo

Vice-presidente Armando Pereira Marques

Secretário Jaime Soares dos Santos

Secretária Filomena M. Felgueiras.A.L.Moreira

Tesoureiro Mário de Sousa Azevedo

conteúdo deve ser tido como integralmente reproduzido.

3. Procedimentos de fiscalização

3.1 Organização Interna do CF

A organização interna do CF obedece a um «Regulamento de Funcionamento» aprovado no mandato de 2002-2004, tendo o actual CF, em reunião de 8 de Janeiro de 2008, deliberado mantê-lo.

A palavra «fiscalizar» significa «verificar o bom cumprimento de normas, leis ou quaisquer regras ou disposições» ou «observar atentamente o cumprimento dos deveres, obrigações de alguém» (*in* Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea da Academia das Ciências de Lisboa e da Fundação Calouste Gulbenkian, Ed. Verbo, Lisboa, 2001, pg. 1759).

Neste contexto, o CF tem desenvolvido a sua acção fiscalizadora numa dupla perspectiva:

– *A posteriori ou reactiva* – Em função da realização efectiva das actividades, em que o CF apresenta sugestões/recomendações e relatórios/memorandos visando a evidenciação dos resultados e a melhoria do desempenho dessas actividades no futuro, especialmente nas que são recorrentes (v.g. acções de formação).

– *Apriorística ou proactiva* – Sempre que o CF apresenta sugestões/recomendações antes da realização das actividades, constantes ou não expressamente do Plano de Actividades;

As funções do CF, contempladas no art. 37.º do ECTOC estão, de uma forma geral, previstas no art. 420.º do CSC, nomeadamente a «fiscalização da gestão» prevista na alínea a) do n.º 1 desse articulado do CSC.

Para a prossecução dessas competências estatutárias, o CF desenvolveu, entre outros, os seguintes procedimentos:

3.2 Reuniões

Em 2007, o CF realizou 12 reuniões.

3.3 Plano de Actividades e Orçamento de 2007 e 2008

Face ao preceituado na alínea a) do art. 37.º do ECTOC, o CF deve fiscalizar o cumprimento do Plano de Actividades e Orçamento (PAO) da Câmara. Nos termos da alínea b) do art. 30.º do ECTOC, realizou-se em 15 de Dezembro de 2007 a Assembleia Geral Ordinária para discussão e aprovação do PAO/2008, elaborados pela Direcção, o qual foi aprovado por larga maioria dos TOC presentes.

O art. 37.º do ECTOC não estabelece que o CF deve emitir parecer sobre aqueles documentos, mas, apenas, fiscalizar o seu cumprimento, ou seja, deve pronunciar-se sobre a execução e não sobre, objectivamente, o PAO.

No entanto, a exemplo dos anos anteriores, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou a intervenção (“parecer”) do presidente do CF, que efectuou alguns comentários técnicos sobre o PAO/2008.

No que respeita ao cumprimento do PAO/2007, durante o exercício de 2007, o CF regista o seguinte:

– A Direcção deliberou a constituição de uma Comissão Eventual para análise da «Formação de preparação para os exames profissionais de admissão na CTOC» (*item 3.5 do PAO/2007*), a qual apresentou o seu relatório, tendo a Direcção deliberado a sua aprovação, aguardando-se a respectiva implementação. O CF elaborou nota de recomendação sugerindo a organização dessa formação;

– De acordo com o *item 4.2 do PAO/2007*, a Direcção assumiu o compromisso de proceder a algumas alterações ao funcionamento das «Reuniões livres das quartas-feiras», o que não se concretizou, transitando para 2008, como é indicado no Relatório da Direcção;

– O relatório da Direcção não contém qualquer referência ao *item «4.7 - Canal temático» do PAO/2007*.

3.4 Acompanhamento das actividades dos outros Órgãos da Câmara

A fiscalização do PAO da Câmara pressupõe, no entender do CF, que o CF deve supervisionar a actividade de todos os Órgãos da CTOC, pelo que a actuação do CF teve em conta esse pressuposto.

Uma das formas que o CF se serviu para fiscalização da actividade dos Órgãos da CTOC foi a de solicitar as respectivas actas das reuniões. Assim, nas reuniões do CF foram analisadas as actas da Assembleia Geral, da Direcção, da Comissão de Inscrição e do Conselho Técnico e, sempre que foi julgado conveniente, o CF solicitou os respectivos esclarecimentos. O Conselho Disciplinar, de acordo com documento enviado ao CF, não tem disponibilizado as actas das respectivas reuniões, por considerar que as características da sua actividade assumem um carácter sigiloso.

Além disso, o CF solicitou e analisou os relatórios de actividades da Comissão de Inscrição e do Conselho Técnico, os quais desenvolvem, de forma adequada, as suas actividades e respectivas competências estatutárias.

O Conselho Disciplinar não enviou ao CF o respectivo relatório de actividades, pelo que o CF não está em condições de verificar o cumprimento das respectivas competências estatutárias.

3.5 Acompanhamento das actividades dos departamentos internos, comissões técnicas e grupos de trabalhos

Considerando que os departamentos internos, comissões técnicas e grupos de trabalhos constituem, essencialmente, estruturas organizacionais de apoio à actividade administrativa da Direcção, o CF entende que a sua acção fiscalizadora deve, igualmente, incidir sobre as respectivas actividades, face ao estatuído na parte final da alínea c) do art. 37.º do ECTOC, relativamente à referência «fiscalizar a sua actividade administrativa», o que foi efectuado, não havendo nada de significativo a registar.

3.6 Recomendações

O CF apresentou algumas sugestões aos Órgãos da Câmara, especialmente à Direcção, que foram traduzidas em notas de recomendações.

3.7 Relatórios

A exemplo dos anos anteriores, o CF elaborou um Relatório de Actividades e da Acção Fiscalizadora

(interno) de 2006, não exigido expressamente nos Estatutos, divulgado a todos os Órgãos da Câmara, a fim de os mesmos terem uma melhor percepção da actividade do CF.

Foram, ainda, elaborados seis relatórios de fiscalização enviados à Direcção.

3.8 Competências do CF

Na sequência de algumas dúvidas sobre a actividade fiscalizadora, o CF do mandato de 2002/2004 elaborou um relatório intitulado «Documento para debate», enviado a todos os Órgãos da Câmara, no qual clarificou as suas competências no âmbito do art. 37.º do ECTOC e suscitou a sua opinião, visando diminuir o *expectation gap* da acção fiscalizadora. O CF regista que apenas a Comissão de Inscrição se pronunciou sobre o documento.

Em reunião de 8 de Janeiro de 2008, o CF procedeu à reanálise dos pontos essenciais do documento, visando, essencialmente, inteirar o novo membro do CF, 1.º vogal, António Joaquim Fernandes Cerqueira, tendo o mesmo sido ratificado, considerando a sua importância como documento estruturante da actividade do CF.

Além disso, tendo em conta a futura revisão do ECTOC, o CF tem vindo a sugerir à Direcção que o mesmo contemple mais duas competências do CF, visando eliminar definitivamente tais dúvidas, a saber:

- Elaborar parecer sobre o plano de actividades e orçamento;
- Fiscalizar o cumprimento da lei, estatutos e regulamentos, assim como as deliberações das assembleias gerais.

O CF entende que tais competências, e mais especificamente a segunda, estão em sintonia com os estatutos de grande parte das associações e ordens profissionais, como o CF demonstrou naquele documento.

3.9 Outros procedimentos

Foram desenvolvidos, também, os seguintes procedimentos complementares de fiscalização:

- a) Reuniões e/ou entrevistas com os responsáveis pela área contabilística e financeira e outros colaboradores da CTOC;
- b) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras, que compreendem o balanço, as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração dos fluxos de caixa, bem como os correspondentes anexos, com as normas constantes do Plano Oficial de Contabilidade, das

Directrizes Contabilísticas e Interpretações Técnicas;

- c) Verificação da conformidade daquelas demonstrações financeiras com os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- d) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas da Câmara, bem como da sua divulgação no anexo, designadamente no que concerne a amortizações, ajustamentos de dívidas a receber, acréscimos e diferimentos activos e passivos e outras políticas contabilísticas consideradas relevantes;
- e) Análise do sistema de controlo interno contabilístico e administrativo existente na Câmara;
- f) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efectuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
 - Inspeção física dos principais elementos do imobilizado corpóreo, confirmação directa da titularidade de bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens;
 - Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pela Câmara;
 - Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de activos e de provisões para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
 - Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à Segurança Social;
 - Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
 - Sugestões de ajustamentos e reclassificações contabilísticos em factos patrimoniais materialmente relevantes. As demonstrações financeiras traduzem tais operações.
- g) Análise dos relatórios elaborados pelos auditores externos, os quais serviram de base para verificações complementares do CF.

3.10 Alguns assuntos de destaque

Considerando, essencialmente, a admissão de novos membros, o CF entende que se justifica a descrição de alguns assuntos relevantes e recorrentes, como se segue:

3.10.1 Seguro de responsabilidade civil

O primeiro CF da CTOC emitiu um parecer, datado de 24 de Fevereiro de 1999, no qual manifestou a

sua discordância com a assunção pela Direcção do pagamento do seguro de responsabilidade civil, tendo apresentado sugestões para uma outra utilização dos encargos incorridos.

Então, o CF argumentou que o n.º 4 do art. 52.º dos Estatutos prevê como «dever geral» que os TOC devem subscrever um contrato de seguro de responsabilidade civil profissional, pelo que, salvo melhor opinião, o mesmo está direccionado para uma subscrição individual e não para uma subscrição colectiva, neste caso realizada pela Direcção da CTOC.

A anterior Direcção deliberou manter o pagamento do seguro para os exercícios de 2005 a 2007.

Entretanto, no ano de 2002, o CF de então solicitou à Direcção a emissão de um parecer jurídico para clarificação da situação, o qual veio a ser emitido em 15 de Março de 2002 por Luiz Gomes & Associados, Sociedade de Advogados.

No entanto, os CF anteriores mantiveram, e o actual CF mantém, a discordância quanto ao pagamento do seguro pela Direcção da CTOC devido à referida argumentação, alertando, simultaneamente, para os efeitos dos respectivos custos nos resultados do exercício. Além disso, o CF insiste em alertar para as consequências passadas, actuais e futuras resultantes do potencial aumento do custo do seguro, face ao previsto no art. 24.º n.º 3 da Lei Geral Tributária e no art. 8.º do n.º 3 do Regime Geral das Infracções Tributárias (RGIT).

3.10.2 Auditoria externa

Considerando que os Órgãos da CTOC são eleitos em lista apresentada a sufrágio, incluindo, portanto, o CF, opinamos que se justifica a manutenção da auditoria externa por uma entidade independente, pelo que concordamos com a deliberação da Direcção na permanência desses serviços, os quais têm sido adjudicados, desde a constituição da CTOC, à sociedade Oliveira, Reis & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, n.º 23, com sede em Lisboa.

O CF mantém o entendimento de que se justifica uma rotatividade desses serviços. No entanto, a Direcção manteve a decisão de seleccionar a mesma SROC, argumentando que esta tem cumprido as suas responsabilidades, o que o CF considera não constituir um argumento suficiente.

Além da certificação das contas que está em conformidade com o Estatuto da Ordem dos ROC (EOROC), os auditores externos elaboraram, em Novembro de 2007, um relatório de auditoria intercalar não exigido pelo EOROC, desenvolvendo os testes

de conformidade sobre o controlo interno, apresentando sugestões à Direcção para a sua melhoria, as quais têm servido de orientação para o CF efectuar algumas recomendações à Direcção. Além disso, aquela sociedade emitiu um relatório de auditoria final desenvolvendo não só a evolução do controlo interno desde aquela data, como também os testes de substanciação realizados.

3.10.3 Acções de formação

Considerando que as acções de formação constituem actividades em que existe um maior contacto directo entre os dirigentes da CTOC e os profissionais, o CF tem desenvolvido algumas acções de fiscalização traduzidas em notas de recomendações e relatórios.

Apesar de as acções de formação revelarem um histórico positivo na actividade da CTOC, o CF mantém o entendimento de que as mesmas ainda registam algumas deficiências organizacionais que urge colmatar, esperando-se, nomeadamente, uma maior intervenção do Conselho Técnico. O CF tem conhecimento que o Conselho Técnico e a Direcção estão a ultimar um Regulamento das Acções de Formação, cuja conclusão esteve prevista no mandato anterior, mas que não se concretizou.

3.10.4 Revistas «TOC» e «Contabilidade e Gestão»

Apesar de existirem indicadores positivos quanto à receptividade dos profissionais à Revista «TOC», o CF mantém o entendimento de que a Direcção e o Conselho Técnico ainda não desenvolveram todas as acções tendentes ao cumprimento da alínea j), do n.º 1, do art. 3.º e da alínea d), do n.º 1, do art. 44.º, ambos do ECTOC.

O CF enaltece, porém, os esforços desenvolvidos pelos dois Órgãos da Câmara que originou a concepção da revista «Contabilidade e Gestão» (quatro números publicados, o último dos quais em Março de 2007) que deverá constituir um pilar importante de afirmação da CTOC no desenvolvimento da teoria e da prática contabilísticas, nomeadamente junto do meio académico universitário.

O CF anterior elaborou uma Nota de Recomendação (n.º 4/2005, de 25 de Outubro) sugerindo a sua distribuição gratuita, o que obteve acolhimento da Direcção.

3.10.5 «Manual do TOC»

O CF regista que, apesar do Conselho Técnico ter apresentado à Direcção novos documentos para

inserção e actualização do CD-ROM «SITOC», o «Manual do TOC» não tem registado qualquer evolução, embora o CF entenda que o CD distribuído mensalmente com a Revista «TOC» e o «SITOC» constituem de *per se* excelentes ferramentas de apoio aos profissionais.

4. Relatório e contas

4.1 Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2007 contemplam os ajustamentos e reclassificações contabilísticas apresentados pelo CF, salientando-se, porém, os seguintes factos:

- Perante a inexistência de um Plano Oficial de Contabilidade aplicável à realidade associativa, a Câmara tem aplicado o POC aplicável às empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 410/89, de 21 de Novembro, e demais normas contabilísticas complementares (v.g. Directrizes Contabilísticas), conforme é referido no anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, efectuando as adaptações julgadas oportunas, de acordo com a natureza jurídica da CTOC e as respectivas necessidades de relato financeiro;
- As políticas contabilísticas estão devidamente divulgadas no anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, salientando-se as resultantes da aplicação dos princípios contabilísticos fundamentais «Da especialização (ou do acréscimo)» e «Da prudência», o que denota uma preocupação de rigor técnico-contabilístico, em prol da imagem verdadeira e apropriada da Câmara;
- Desde o início da actividade da CTOC que os resultados líquidos dos exercícios têm registado valores positivos. O resultado líquido do exercício de 2007 de 959 134,28 euros subiu ligeiramente em relação ao exercício anterior (864 672,19 euros)
- As dívidas de quotizações dos membros em 31/12/2007 aumentaram ligeiramente para 3 209 059,94 euros (em 2006 eram de 3 173 070,76 euros), das quais consideram-se de cobrança duvidosa o montante de 1 782 634,44 euros (em 2006 eram de 1 577 874,76 euros), que se encontra ajustado em 803 170,24 euros (45,1 por cento), traduzindo-se num aumento dos «ajustamentos de dívidas a receber» de 82 241,60 euros.
- De acordo com a demonstração dos fluxos de caixa, registou-se uma variação positiva

de 1 598 531,75 euros, justificada pelos fluxos de actividades operacionais positivos de 2 782 968,31 euros.

- Seria conveniente a apresentação de demonstrações complementares sobre os custos (v.g. pessoal, fornecedores e serviços de externos) de actividades, departamentos, comissões técnicas e Órgãos da CTOC.

4.2 Relatório de actividades

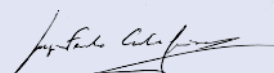
O CF procedeu à análise do Relatório de Actividades da Direcção (RAD) de 2007, o qual descreve pormenorizadamente as actividades da Direcção e dos restantes Órgãos da CTOC, excepto as do CF as quais estão traduzidas neste relatório, bem como dos departamentos da CTOC, contemplando algumas sugestões e/ou correcções apresentadas pelo CF.

5. Execução orçamental

Como é referido no RAD, o CF sublinha que houve uma boa execução orçamental a nível dos custos e dos proveitos.

Lisboa, 7 de Março de 2008

O Conselho Fiscal



Presidente Joaquim Fernando da Cunha Guimarães



Vogal António Joaquim F. Cerqueira – 1.º Vogal



Vogal Tomás Pires Vieira dos Santos – 2.º Vogal

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas da Direcção de 2007

Introdução

- Em cumprimento do disposto na alínea c) do art. 37.º do Estatuto da Câmara dos Técnicos

Oficiais de Contas (ECTOC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de Novembro, examinámos o Relatório e Contas da Direcção de 2007, compreendendo estas últimas as demonstrações financeiras anexas da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, as quais incluem o Balanço em 31 de Dezembro de 2007 (que evidencia um total de 21 763 402,01 euros e um total do fundo social de 10 161 666,63 euros, incluindo um resultado líquido de 959 134,28 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 35.º do ECTOC, é da competência da Direcção da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas a apresentação do Relatório e Contas e respectivas demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Câmara, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. Considerando que a Direcção deliberou manter a auditoria às contas, realizada por Oliveira, Reis & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, n.º 23, com sede em Lisboa, entendemos que o trabalho desenvolvido por essa sociedade incorre nas responsabilidades inerentes à respectiva certificação das contas, nos termos do art. 45.º do Decreto-Lei n.º 489/99, de 16 de Novembro (Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas).
4. A nossa responsabilidade encontra-se consagrada na citada alínea c) do art. 37.º do ECTOC e consiste na emissão de parecer sobre o Relatório e Contas da Direcção e, de um modo geral, na fiscalização da sua actividade administrativa.

Âmbito

5. Não definindo o ECTOC o conteúdo do parecer nem as normas subjacentes, a fiscalização a que procedemos foi efectuada de acordo com as normas gerais de auditoria aplicáveis, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de

segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.




6. O Relatório Anual da Actividade Fiscalizadora, elaborado por este Conselho Fiscal no âmbito das alíneas a), b) e c) do art. 37.º do ECTOC, relata, com o pormenor que julgamos adequado às circunstâncias, o trabalho e o âmbito da nossa actividade fiscalizadora.
7. Foi verificada a concordância da informação financeira constante do Relatório da Direcção com as demonstrações financeiras.
8. Entendemos que a fiscalização efectuada proporciona uma base aceitável para expressão do nosso parecer sobre o Relatório e Contas da Direcção de 2007.

Parecer

9. Somos de parecer que o Relatório e Contas da Direcção de 2007 e as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas em 31 de Dezembro de 2007 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 7 de Março de 2008

O Conselho Fiscal

- | | |
|------------|---|
| |  |
| Presidente | Joaquim Fernando da Cunha Guimarães |
| |  |
| Vogal | António Joaquim F. Cerqueira – 1.º Vogal |
| |  |
| Vogal | Tomás Pires Vieira dos Santos – 2.º Vogal |



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
 (Inscrita sob o n.º 23)

AUDITOR (C. M. V. M.)
 Membro de / Member of



FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA
 JOSÉ VIEIRA DOS REIS
 CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
 JOSÉ BARATA FERNANDES
 JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
 CARLOS MANUEL GREHA

Certificação das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da *CÂMARA DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS (CTOC)*, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2007 (que evidencia um total de 21 763 402 euros e um total de fundo social de 10 161 667 euros, incluindo um resultado líquido de 959 134 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Direcção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da CTOC e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame inclui:

SEDE | HEAD OFFICE: Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 50 - 3.º 1070-064 - LISBOA - PORTUGAL

Tel. (+351) 217 271 197 | Fax (+351) 217 273 129 | E-mail: geral@aorasroc.pt

Delegação | Branch: Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3 2415-396 LEIRIA - PORTUGAL Tel. (+351) 244 822 175 | Fax (+351) 244 822 178



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
(Inscrita sob o n.º 23)

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direcção, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório da Direcção com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da *CÂMARA DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS (CTOC)*, em 31 de Dezembro de 2007, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 7 de Março de 2008

OLIVEIRA, REIS E ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

José Barata Fernandes, ROC n.º 540



CTOC

CÂMARA dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS
Pessoa Colectiva Pública

Avenida Barbosa du Bocage, 45, 1049-013 LISBOA
Tel.: 217 999 700 • Telefax: 217 957 332 • www.ctoc.pt